Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 153

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 , Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 11 DE JULHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Alfandega de Pernambuco

Rio, 10.

Foi exonerado o coronel José Florencio de Carvalho do cargo de administrador das capatazias da alfandega de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o o coronel João Monteiro.

Dr. Lauro Muller

Rio, 10.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, parte no dia 24 deste mez para Victoria.

Fica assim confirmado o meu anterior telegramma a respeito.

Questão do Acre

Rio, 10.

Consta ter o governo convidado o notavel jurisconsulto dr. Ruy Barbosa, senador federal pela Bahia, para tratar com o dr. Fernando Guachalla, ministro da Bolivia em Washington e enviado extraordinario, acerca da questão do Acre.

Preces publicas

Rio, 10.

Nas egrejas desta capital rezam-se preces pela saúde do Papa Leão XIII.

Reforma eleitoral

Rio, 10.

A commissão especial de deputados, composta dos srs. Enéas Martins, Anisio de Abreu, Tavares de Lyra, Elpidio de Figueiredo, Augusto de Freitas, Henrique Borges, Galeão Carvalhal, Calogeras e Germano Hasslocher, encarregada de estudar os projectos de reforma eleitoral, tem muito adiantados os seus trabalhos.

Visita official

Rio, 10.

O presidente Rodrigues Alves visitou hoje a escola militar do Brazil.

O chefe do Estado percorreu todas as obras que estão sendo feitas para melhorar as condições sanitarias daquelle estabelecimento.

2.º tenente Luiz Hygino

Rio, 10.

Falleceu hontem em Campos do Jordão o 2.º tenente da armada Luiz Hygino Duarte Pereira, filho do saudoso pernambucano dr. José Hygino.

O corpo do inditoso official foi inhumado hoje.

Novo Lloyd Brazileiro

Rio, 10.

A companhia Novo Lloyd Brazileiro pretende acabar com a maior parte de suas officinas.

A «Tribuna» qualifica o facto de uma vingança tomada pela directoria daquella empresa contra os recem-grevistas.

Imposto ouro

Rio, 10.

Está calculado que o imposto ouro da importação, creado para o custeio das obras do porto do Rio de Janeiro, renderá 340 mil libras por anno.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 10.

O senador dr. Ruy Barbosa declarou a um dos redactores d'«A Tribuna» que ainda não sabe si acceitará a missão diplomatica junto ao sr. Fernando Guachalla, afim de tratarem ambos da questão do Acre.

O eminente brazileiro resolverá, porém, hoje mesmo a acceitação ou não do encargo, que lhe foi commettido pelo governo da Republica.

General Valladares

Rio, 10.

E' grave o estado de saúde do general Henrique Valladares.

Senado federal

Rio, 10.

Na sessão de hoje do senado foi approvado em segunda discussão o projecto, que concede o credito de mil e cem contos de réis para as despesas da representação do Brazil na exposição de S. Luiz.

— Foram approvadas as licenças concedidas aos srs. Paes de Carvalho, senador pelo Pará, que se acha na Europa, e José Bernardo, do Rio Grande do Norte.

Camara federal

Rio, 10.

Na sessão de hoje da camara foi approvado em primeira discussão o projecto relativo aos impostos inter-estaduaes.

Cambio

Rio, 10.

O cambio fechou hoje a 12 13/16.

Incendio

Belém, 10.

Violento incendio destruiu hontem tres casas commerciaes desta praça.

Causou enormes prejuizos, calculados em cerca de mil contos de réis.

Greve de cocheiros

S. Paulo, 10.

Estalou hontem uma parede dos cocheiros de praça.

O movimento grevista ainda hoje continúa.

EXTERIOR

O assucar em Portugal

Lisboa, 10.

O governo procura desenvolver o fabrico do assucar na Africa Oriental.

Viagem do presidente Loubet

Londres, 10.

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, partiu hontem para Douvres afim de regressar á França.

O rei Eduardo VII, os principes de Galles, o duque de Connaught e as altas individualidades politicas da Inglaterra o acompanharam até a estação.

O chefe do Estado francez foi muito acclamado pelo povo.

Presidente Loubet

Pariz, 10.

A's onze horas da noite de hontem chegou o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, de regresso de sua viagem á Inglaterra.

A imprensa elogia a affectuosa recepção, que o governo e o povo da Inglaterra dispensaram ao chefe do Estado. Faz votos ainda pela estreiteza de relações entre os dois paizes.

Papa Leão XIII

Roma, 10.

Alguns jornaes asseveram ter o Papa melhorado.

Outros dizem, porém, continuar gravissimo o estado de sua santidade.

Parece terem estes ultimos razão no seu modo de encarar o estado de Leão XIII. O certo é que o liquido da pleura reproduziu-se e os medicos assistentes não manifestam esperanças de salvar o eminente enfermo.

Roma, 10.

O Papa supportou hoje a extracção de mil grammas de liquido da pleura.

Sua santidade revelou coragem durante o transe.

O coração funcciona melhor.

Os cardeaes

Roma, 10.

Falleceu repentinamente na ante-camara do Papa o cardeal Volpini.

Outro cardeal, Mario Mossenni, foi acommettido de apoplexia.

Fallecimento

Bruxellas, 10.

Falleceu o mineralogista Renard.

Plano de fortificação

Buenos-Ayres, 10.

O governo nomeará uma commissão de officiaes engenheiros para organizar o projecto de fortificação nas costas da Republica.

A idéa partiu, ao que lemos, do commodoro Betbeder, ministro da marinha da Argentina. Serão estabelecidas no rio varias ilhotas artificiaes. As fortificações serão encommendadas na casa Krupp, de Essen, e, accrescenta a imprensa, terão installação identica á do forte do Imbuhy, no Brazil.

Os brazileiros na Argentina

Buenos-Ayres, 10.

Proseguem com animação as festas em honra da officialidade do cruzador brazileiro «Barroso».

Hontem realizou-se grande festa no edificio da municipalidade, offerecida aos illustres hospedes.

Houve tambem recepção bellissima no centro Naval. A concorrencia foi extraordinaria. Serviu-se lauta ceia em dez mesas separadas.

Amanhã haverá um passeio em «tramways».

O «Jockey Club» offerecerá no mesmo dia um grande almoço aos officiaes do cruzador «Barroso». A decoração do edificio está sendo feita a capricho.

O dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil nesta capital, dará tambem recepção no palacete da legação, em honra de seus patricios.

Buenos-Ayres, 10.

Como noticiei, effectuou-se no edificio do «Jockey Club» o almoço offerecido aos officiaes do cruzador brazileiro «Barroso».

Os illustres hospedes foram muito obsequiados.

Banquete diplomatico

Assumpção, 10.

O dr. Itiberê da Cunha, ministro do Brazil nesta capital, offerecerá amanhã um banquete aos ministros de Estado.

EXPLICAÇÃO NECESSARIA

Insiste o dr. Manoel Caetano em accusar o dr. Rosa e Silva «por ter monopolizado em favor de seu jornal todas as publicações administrativas do Estado».

Já uma vez mostrámos a insensatez da accusação formulada pelo redactor mais simplorio d'*A Provincia*. Ao publico, porém, devemos explicação mais detalhada.

O dr. Rosa e Silva, quando adquiriu este diario, encontrou um contracto feito com os antigos proprietarios em 10 de julho de 1898. Não fez, portanto, um novo contracto. Houve, apenas, uma prorogação, celebrada a 10 de maio de 1901, entre o dr. Ceciliano Mamede, como director desta empresa, e as autoridades competentes do Estado, não sendo em nada alteradas as clausulas do mesmo contracto.

O nosso contracto com o governo do Estado é de 50:000$000 e com o municipio de 13:000$000, prefazendo o total de 63:000$000. Podemos affirmar sem o menor receio de contestação que os lucros deste contracto são assás diminutos, pois temos a obrigação de publicar todos os trabalhos das repartições, em que se divide o mechanismo administrativo, e da impressão em avulso de 300 exemplares dos referidos trabalhos, sem pagamento differente do estipulado no contracto. A clausula 13.ª reza simplesmente: «Os trabalhos não previstos neste contracto e os accrescidos serão feitos de preferencia pela empresa do DIARIO DE PERNAMBUCO».

Eis a que se reduzem os cento e tantos contos, que despertam a cobiça dos orgãos meramente industriosos.

Affirma ainda o dr. Manoel Caetano que monopolizamos a publicação de todos os actos officiaes. Já hontem lhe respondemos cabalmente. Os nossos collegas do *Jornal do Recife* recebem quasi a mesma quantia, estipulada no contracto com o DIARIO, pela publicação dos trabalhos do senado e da camara dos deputados do Estado.

Ha cerca de dois mezes o governo, querendo imprimir em folhetos o regulamento da instrucção publica do Estado, mandou inquirir do preço por que seria feito tal trabalho em todas as typographias desta capital. Foi o DIARIO que apresentou preço mais razoavel. Pela promptidão e modicidade, com que executamos esses serviços, segue-se o tão falado monopolio em nosso favor?

A irreflexão e a cegueira dos desorientados levam a muito. O dr. Manoel Caetano chegou a affirmar que este jornal não viveria si não existisse o seu contracto com o governo do Estado. O DIARIO tem em alta conta o favor publico e, graças á constancia com que serve ás crenças e idéas justas e sinceras, póde ufano dizer que progredirá sempre, por mais que o não queiram os despeitados com a nossa posição inatacavel e recta. O DIARIO vive e viverá independente e prospero, sem temer os arreganhos de uns e os ataques de outros.

O redactor d'*A Provincia*, que tão impensadamente se tem exhibido perante o publico, fugiu de dizer qual a incompatibilidade que tem o nosso eminente director em, sendo chefe do partido republicano, dominante no Estado, consentir que entre a empresa de sua propriedade e o governo do Estado haja contracto licito e sem monopolio para a publicação dos actos officiaes.

Convenha o contemporaneo que não ha de ser com essas ninharias e futilidades que conseguirá crear para este jornal uma atmosphera de antipathia e desfavor publico. A sua campanha neste particular será inocua. Quanto a nós individualmente, póde o dr. Manoel Caetano dizer o que lhe aprouver. Jamais nos forçará a uma irreflexão ou ao recúo.

EM PRÓL DOS DESVALIDOS

Soou como uã nota de harmonia e doçura por entre as tristezas amargas, que povoam a alma da população do norte, a decisão do alto governo da Republica a respeito do auxilio, que deve ser prestado ás regiões assoladas pela secca.

A fatalidade se compraz periodicamente com lançar na agonia e na miseria milhares de entes humanos, que vêem passar deante de si todo o cortejo de privações, a que a desventura os arrasta Enigma da sorte, poder fatal do acaso, que cae inexoravel e impiedoso sobre frontes virginaes ou corpos emmagrecidos.

A repercussão deste facto, porém, se alastra por todas as regiões do Brazil. Um sentimento de compaixão pela sorte dos desvalidos se apodera de todas as almas, levando-as a procurar mitigar pela esmola o martyrio da fome e o supplicio da sêde.

Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba soffrem neste momento os horrores da secca periodica, que costuma assolar aquellas regiões. Já os effeitos ruinosos desta crise se começam a manifestar dolorosamente. Levas de retirantes accumulam-se nos pontos proximos ás terras, onde os recursos já não existem. Nas estações e nas cidades centraes é triste vêr o espectaculo, que se desenrola á vista.

Nada ha mais que dôa ao coração do que o desapossar-se dos escassos meios, que o trabalho insano e a economia tenaz accumularam á custa dos maiores sacrificios para tentar por espaço afóra a travessia, que leva ao porto de salvação. Sacrifica-se o amor da gleba, violentam-se os mais acendrados affectos á porção da terra natal, em que os olhos viram a luz, sem que muitas vezes se alcance a ventura de tornar-se immune da morte pela fome e pela sêde.

A' alma dolente e sentimental dos patricios não passa despercebida a agoniosa conjunctura em que se debatem afflictivos os nossos irmãos do norte. A mocidade da capital do paiz já agitou-se, a imprensa já começou a desenvolver a sua campanha a favor dos necessitados, e os proprios poderes publicos iniciam o seu louvavel proposito de soccorrer as populações flagelladas.

A campanha é das mais meritorias e nobres. O merito da vida é a utilidade no revéz e o conforto na desesperança. Bem o disse Metastaso:

Non meritó de nascere
Chi nacque sol per se.

Urge levar além a causa da humanidade, salvando da fome os irmãos acorrentados pela secca ao solo esteril, em que as flores emmurchecem ao calor do sol, que abraza, e as arvores não resistem ao mal, que se mostra inclemente e duro. Compete a todos os brazileiros tomar parte na causa da religião do bem.

Mais do que qualquer outra, a terra cearense padece os effeitos da secca. Por uma coincidencia fatal, a terra, d'onde primeiro partiu o brado agitador, que ao depois se converteu em realidade, em prol da redempção dos captivos, soffre de época em época os rigores da secca. A mesma região, que teve a primazia em entoar o cantico da liberdade da raça escrava em plagas brazileiras, é acommettida de um fatal designio.

Na Faculdade de Direito do Recife, onde palpita viva a alma de todos os movimentos, a inspiradora de todos os desejos e aspirações—a mocidade, são numerosas as colonias do Ceará, Rio Grande Norte e Parahyba. Porque não appellar para ellas? A quem se recorrer em circumstancias como estas, senão aos moços, que guardam n'alma as primeiras illusões, e sabem comprehender em toda a sua magnitude a importancia moral do acto que hão de praticar? E'-lhes facil organizar bandos precatorios. O coração sensivel da familia pernambucana lhes não regateará o seu concurso. As esmolas hão de fructificar, levando á alma dos que soffrem o balsamo allivjador supremo.

Aos moços academicos, irmãos dos que gemem sob os rigores da secca, está reservada a missão fecunda de realizar o bem. *Homo sum, humana nihil a me alienum puto.* E' uma questão de benemerencia levar as populações flagelladas o obolo, que allivia, e a grata e sorridente esperança das almas bôas, que illumina e conforta nos dias tormentosos da agonia e do dilaceramento.

A obra bonançosa da caridade ha de ter irmanado á iniciativa do poder publico o esforço da juventude.

NA MACIOTA...

CXLI

«Perdeu a calma nos apedidos do *Diario* e tambem se equivocou o dr. Faria Neves Sobrinho: eu não reeditei cousa alguma *nem sequer cheguei a accusal-o* pela historia dos livros........................

....

Quiz mostrar e mostrei que os escriptos d'*A Provincia* valem alguma cousa para s. s.ª......................»

(*Manoel Caetano*).

Registre-se! Que fique eternamente
A confissão sincera de Manéco!
Vejam quantos me lêrem por que becco
Escapuliu Manéco do incidente!

Fiquem sabendo todos
O valor d'*A Provincia* em que repousa!
(Como essa confissão a esmaga e pune-a!)
Para que valer possa alguma cousa,
Carece de explorar por quaesquer modos
O doesto e a calumnia!

LULU' SENNA.

OS VICE-PRESIDENTES DA REPUBLICA

Sob o titulo *A ordem do dia*, publicou *A Noticia*, do Rio de Janeiro, o seguinte interessante artigo:

... hoje é a posse do vice-presidente da Republica. Já não ha sobre as funcções desse cargo tão apagado nada mais a dizer: todos sabem que a recente reforma do regimento do senado, diminuindo os poderes do vice-presidente, ainda lhe amesquinhou mais as attribuições. Essa reforma, foi, entretanto, perfeitamente justa.

Em contraste com tão insignificantes encargos, os homens politicos que têm passado pela vice-presidencia da Republica, foram, até hoje, superiores ao valor daquelle posto.

O primeiro foi Floriano Peixoto. Póde-se dizer que tres vezes a Republica dependeu inteiramente da sua palavra. A 15 de novembro de 89, teria bastado um gesto, um signal, uma ordem sua para que, com certeza, a proclamação não tivesse tido logar. E' uma illusão suppôr o contrario. Si, no momento em que as forças revolucionarias chegaram á frente do quartel-general, um principio de resistencia se manifestasse, a revolução não triumpharia.

Depois, si elle houvesse a 3 de novembro de 1891, adherido ao golpe de estado, ou, a 6 de setembro de 1893, cedido á intimação do almirante Mello, a subversão da Republica e talvez o esphacelo do paiz seguir-se-iam fatalmente.

O segundo vice-presidente foi o dr. Manoel Victorino. Não era talvez um administrador calmo e paciente. Tinha, porém, uma das intelligencias mais brilhantes, que jamais subiram a cargos publicos. Revelou-se sempre como orador, como publicista, como politico um homem superior. Mas, acima de tudo, elle era um jornalista. Mesmo as suas qualidades de orador não valiam as de escriptor, com todos os vicios e virtudes do jornalismo: apaixonado, brilhante, parcialissimo.

O terceiro vice-presidente foi o dr. Rosa e Silva. E' o unico que ainda está vivo—e, por isso mesmo, é difficil falar delle com elogio, sem que os elogios pareçam lisonjas. Mas a verdade é que de todos foi o mais «estadista», mais apto para sentir e exercer em toda a sua extensão todas as arduas funcções do governo. O termo *estadista* anda agora muito barato, muito prodigalizado... Mas o caso do dr. Rosa e Silva não é desses tão sem explicação elogiados: não ha quem não lhe tenha sentido a habilidade, mantendo, por um lado, a direcção da politica de um Estado, onde ella sempre foi tumultuosa e, por outro lado, a firmeza e energia, sabendo, em tempo de incondicionalismos, ser o chefe de uma opposição irreductivel, tenaz e prestigiosa. Tem talvez, no momento actual, uma caracteristica singularissima: é um politico que faz timbre de lealdade. Delle se diz correntemente nas palestras do senado ou da camara: *«Ah! si o Rosa prometteu...»* E' como si estivesse feito.

O quarto vice-presidente ia ser o dr. Silviano Brandão. Si não tivesse morrido, destoaria... Era um politico de terceira ou quarta ordem. Oliveira Martins, caso o houvesse conhecido, teria escripto delle aquella phrase em que falava de um cerebro gordo, só capaz de espertezas saloias... Era isso—e mais nada. Um fazedor de eleições, um politiqueiro entendido em habilidades eleitoraes. Ha um talento de saber morrer a tempo: é força confessar que elle o teve. Isto se escreve aqui sem o menor azedume. Azedume, por que? Tirado de Minas, quem conhecia Silviano? Ninguem. Ia fazer um máo effeito na galeria dos vice-presidentes...

Veiu para substituil-o o dr. Affonso Penna. Elogial-o hoje seria feio. Póde-se, todavia, lembrar os dois serviços que prestou á Republica: o protesto contra o golpe de Estado em 1891, no senado mineiro e o manifesto que publicou em 1893, condemnando a revolta do almirante Mello. Em 1891, elle foi mais longe. Emquanto aquelle divertidissimo dr. Cesario Alvim passava os telegrammas celebres, com que adheriu e desadheriu em 20 dias, ao golpe de Estado, o dr. Affonso Penna resignava a sua cadeira de senador. Esse e a publicação do manifesto foram dois bellos actos.—M. A.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado por portaria de 9 do corrente, jubilou a professora Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, com a pensão annual de.... 454$700, correspondente a 12 annos, 7 mezes e 17 dias, visto achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio.

Esteve hontem em nosso escriptorio o sr. tenente-coronel Manoel de Souza Leão, proprietario de engenho *Almescar*, no municipio do Agua-Preta, pedir-nos a rectificação duma noticia inserta no dia 24 do mez ultimo, nos jornaes desta cidade, sobre uma diligencia effectuada pela policia de Barreiros contra diversos ladrões e assassinos.

Segundo communicação official dirigida ao sr. dr. chefe de policia, os perseguidos teriam se refugiado no engenho referido e é contra semelhante inverdade que pede-nos rectificação o sr. tenente coronel Souza Leão.

O facto é que a força mandada em perseguição dos facinoras chegou apenas até as margens do rio *Jacuhype*, penetrando no engenho *Presidio*, a convite do representante do seu proprietario, tendo d'ahi os soldados regressado para Barreiros, sem portanto saberem qual o destino tomado pelos fugitivos.

Disse-nos mais o sr. tenente-coronel Souza Leão que por informações particulares, soube acharem-se homisiados os referidos criminosos, entre os quaes os de nomes José Bellarmino e Idalino de tal, nos municipios de Garanhus e Brejo da Madre de Deus.

General Serra Martins

O brioso commandante do districto militar recebeu, durante o dia de antehontem, por occasião de seu anniversario natalicio, cartões e cartas de felicitações das seguintes pessôas:

Dr. Ermirio Coutinho, deputado federal; Luiz de Faria, pharmaceutico Victorino Maia; Pedro Seve; dr. Faria Neves Sobrinho, deputado estadual; major dr. João Marques, cirurgião da força estadual; dr. Nascimento Castro, official de gabinete: alferes Joaquim Miguel Machado; dr. Malaquias Gonçalves, deputado federal; dr. Trindade Peretti, advogado; dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito; 1.º tenente Frederico Villar, commandante da Escola de aprendizes marinheiros; coronel João Rodrigues de Moura; desembargador Silva Marques, vice-governador do Estado; d. Anna Dantas; João Lopes Pereira; Francisco Lima Coutinho; Constantino Barza, consul da Austria; dr. Alcebiades Velloso; d. Elysa da Silva Mello; tenente Pompilio Jorge de Campos; dr. Joaquim Guimarães, senador estadual; coronel Francisco Boulitreau, deputado estadual; tenente Manoel Feitosa: João da Cunha Magalhães; dr. Samuel Hardmann, deputado estadual; dr. José Antonio de Almeida Pernambuco; d. Maria Guimarães; dr. João Baptista Regueira; dr. Santos Moreira, prefeito do Recife; d. Amelia Guimarães da Silva; dr. José Agripino Regueira Costa e drs. Almeida Cunha e Arthur de Albuquerque, deste *Diario*.

— Afóra os despachos já publicados, recebeu mais s. exc. os seguintes telegrammas:

Procedente do Rio:

«General Serra Martins—Recife—Felicitações cordiaes—*Rosa e Silva*.»

«General Serra Martins—Recife—Parabens—*Arthur Orlando*.»

«General Serra Martins—Recife—Felicitações—*Benedicto Leite*.»

«General Serra Martins—Pernambuco—Felicitações—*Soares Pereira e familia*.»

Vindo de Jaboatão:

«Exm. general Serra Martins—Rua Aurora ou quartel general, Recife—Saudações data de hoje—*Joaquim Ramos*, tenente-coronel.»

— O illustre sr. general Serra Martins, distinguiu-nos hoje com a sua visita, afim de agradecer pessoalmente as referencias que justa e merecidamente lhe fizemos por occasião de seu anniversario.

CONGRESSO NACIONAL

RECONHECIMENTO DO SR. LAURO SODRÉ

Ampliamos as nossas noticias telegraphicas sobre o reconhecimento do sr. Lauro Sodré.

Na sessão do senado de 30 de junho entrou em discussão o parecer que reconhecia senador pelo Districto Federal o sr. Lauro Sodré.

Falou o sr. Barata Ribeiro até o fim da sessão; porém não terminou o seu discurso, por ter-se declarado incommodado o sr. Alberto Gonçalves, que presidia a sessão e não haver nenhum membro da mesa presente. Aliás no recinto apenas se conservavam os srs. Sigismundo Gonçalves, relator do parecer, e barão do Ladario.

Na sessão seguinte continuou o sr. Barata Ribeiro o seu discurso.

O senador pelo Districto Federal falou de 1 ás 4 horas da tarde, contra o parecer da commissão de poderes, que reconhecia o sr. Lauro Sodré como eleito senador por esta capital e terminou apresentando uma emenda concluindo pelo reconhecimento do sr. Lopes Trovão.

No dia 2 falou, respondendo ao sr. Barata Ribeiro e defendendo o parecer, de que foi relator, o sr. Sigismundo Gonçalves.

Reconheceu que os tres candidatos eram dignos uns dos outros, todos com prestigio e com força eleitoral, como demonstrou o pleito. Disse o sr. Barata Ribeiro que andaram á procura de um partido para apresentar a candidatura do sr. Lauro Sodré, que não dispunha de elementos para a eleição. Não sabia disto e só o soube pela declaração daquelle senador. O que sabe é que esta candidatura foi lançada pela imprensa e acceita com o maior enthusiasmo por varias classes e principalmente pela mocidade das escolas. E, como prova disto, dá o facto de cerca de 2.500 votos por esse candidato obtidos sem contestação de seus contendores, quando estes apparecem com 3.000 mais ou menos, ainda sujeitos á contestação séria. Votação como aquella é prova segura de força eleitoral, de amparo forte. Tambem soube, senão no dia 18, ao menos na manhã de 19 de fevereiro, como o soube todo o Brazil, pela imprensa unanime, que o sr. Lauro Sodré foi o eleito.

Fez o historico do procedimento da commissão acceitando as impugnações dos srs. Barata e Andrade Figueira quanto a varias eleições e acceitando como boas as que eram contrarias ao sr. Lauro Sodré. Tudo quanto foi justo, a commissão fez, mas, apesar de tudo, o resultado é favoravel ao sr. Lauro Sodré. E' claro que a commissão não podia ver, como o sr. Barata, com olhos benevolentes, as actas ainda que falsas, desde que davam maioria ao sr. Trovão. O que fez foi adoptar um só criterio para o estudo da eleição e pondo-o em execução, a commissão chegou á conclusão de que o eleito foi o sr. Sodré.

Discutiu varias actas e as impugnações feitas pelo sr. Barata Ribeiro, mostrando que o seu collega, por isso que era parte, foi parcial, querendo annullar uma eleição pelo mesmo motivo que pedia para ser apurada outra eleição. Discutiu ainda a questão de formação de mesas e de locaes, mostrando a coherencia da commissão, que applicou a lei acertadamente. Pediu licença para declarar que considera um paradoxo a affirmação do sr. Barata de que uma acta falsa póde ser legal. Não comprehendeu assim o orador nem a commissão, certos como estão de que uma acta falsa não póde ser legal e muito menos apurada.

Depois de explicar a sua affirmação de que o congresso é soberano em materia de reconhecimento de poderes, porque não tem appellação, decide em unica instancia, o illustre senador pernambucano concluiu affirmando que do estudo imparcial da commissão resultou a convicção de que o senador eleito pelo Districto Federal foi o sr. Lauro Sodré.

O sr. Thomaz Delfino veiu trazer ao senado o contingente de seu testemunho como politico do Districto Federal, affirmando que muitos dos seus amigos, por varios motivos, adoptaram a candidatura do sr. Lauro Sodré, desde que o sr. Xavier da Silveira se retirou do pleito. Não era, pois, uma candidatura fraca, além de que a imprensa, a mocidade e outras classes amparavam-na e davam-lhe toda a força do seu prestigio.

O sr. Virgilio Damasio disse não pretender que se chegue ao conhecimento de quem foi o eleito. Fez um grande elogio ao velho tribuno Lopes Trovão, que era apoiado na eleição por um partido, e terminou apresentando emenda que manda proceder á nova eleição.

O sr. Barata Ribeiro requereu e o senado concedeu que a votação da emenda do sr. Virgilio Damasio fosse feita pelo methodo nominal. Antes da votação, suscitou-se uma questão de ordem, em que tomaram parte os srs. Rosa e Silva, Virgilio Damasio, Barata Ribeiro, Joakim Catunda, Virgilio Damasio, pela 2.ª vez e o presidente.

A primeira parte da emenda—que é a mesma do parecer—approvando umas eleições e annullando outras, foi approvada quasi unanimemente. A segunda parte, que manda annullar a eleição de 18 de fevereiro e proceder á outra, foi rejeitada em votação nominal.

Approvaram esta parte da emenda os srs. Pires Ferreira, Arthur Rios, Virgilio Damasio, Ruy Barbosa, Siqueira Lima, Martins Torres, Barata Ribeiro, Feliciano Penna, Lopes Chaves, Alfredo Ellis, Urbano de Gouveia, Joaquim de Souza, Rodrigues Jardim, Alberto Gonçalves, Gustavo Richard, Julio Frota e Ramiro Barcellos (17).

Votaram contra os srs. Ladario, Constantino Nery, Jonathas Pedrosa, Justo Chermont, Manoel Barata, Belfort Vieira, Benedicto Leite, Alvaro Mendes, Accioly, Catunda, João Cordeiro, Ferreira Chaves, Pedro Velho, Gama e Mello, Alvaro Machado, Almeida Barreto, Rosa e Silva, Herculano Bandeira, Sigismundo Gonçalves, Manoel Duarte, Bernardo de Mendonça, Coelho e Campos, Henrique Coutinho, Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Bueno Brandão, Glycerio, Metello, Azeredo, Felippe Schmidt e Herculano Luz (32).

Rejeitada a emenda, procedeu-se á votação do parecer, contra o qual se manifestaram apenas cinco senadores.

O sr. presidente proclamou senador eleito pelo Districto Federal o sr. Lauro Sodré.

VARIAS

Procedente da visinha cidade da Parahyba chegou hontem, o honrado sr. major Antonio Cruz, chefe da importante firma commercial Antonio Cruz & C., desta praça.

×

No goso de uma licença que lhe foi concedida, demorar-se-á algum tempo nesta capital, o sr. dr. Severo Champeaux de Faria Castro, digno juiz municipal de Correntes.

×

Ao sr. dr. director da Faculdade de direito do Recife acaba o sr. ministro do interior de passar o seguinte telegramma:

«Segue aviso data hontem auctorisando alternamento de aulas segundo e terceiro anno.

Saudações cordeaes—*Seabra*, ministro interior.

×

Communicam-nos o sr. Antonio Domingues de Lima que tendo dissolvido a 1 de março possado a sociedade que mantinha no estabelecimento de quinquilharias e miudezas, *A rosa dos Alpes*, sita á rua Barão da Victoria n. 32, com o malogrado moço Alfredo José Garcia, sob a razão social de Antonio Domingues Lima & C., continuará a explorar o citado estabelecimento sob a sua firma individual.

×

Pedem-nos para chamar a attenção do sr. inspector dos jardins publicos municipaes para o estado do mictorio do da praça Maciel Pinheiro.

O fetido que exhala, prohibe a approximação dos passeantes, tornando urgente a sua desinfecção ou concerto.

×

Communicam-nos em data de 8 do corrente, os srs. Lemos & C., honrados negociantes desta praça, que tendo se desligado dessa firma o socio Arthur de Souza Lemos, resolveram acabar com o ramo de estivas em que negociavam, passando d'aquella data em diante a se occuparem exclusivamente com o commercio de commissões e consignações.

O armazem de estivas que a firma geria á travessa da Madre Deus ns. 4 e 6, acaba de ser adquirido pelos srs. Luiz Dubeux, João Sabino Pereira e Alexandre Collares Moreira Netto que, segundo tambem nos participam em igual data, formaram uma sociedade em nome collectivo, sob a rasão social de Dubeux & C., a fim de nelle explorar o ramo de estivas em grosso.

×

As pessoas actualmente licenciadas pela delegacia fiscal para a venda de estampilhas do sello de papel nesta cidade, são os negociantes: João Fernandes de Carvalho (arco da Conceição), Adolpho Gentil (largo d'Alfandega n. 6) e Alfredo Pinto (rua 1.º de Março, charutaria.)

Aquelles que venderem estampilhas sem licença da delegacia fiscal perderão as que fôrem encontradas em seu poder e incorrerão na multa de 500$000 a 1:000$000 nos termos do art. 68 do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900.

×

O sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, digno capitão do porto, pede-nos a publicação do seguinte cartão postal, a si dirigido:

Saúdo e solicito sua patriotica cooperação á propaganda do ideal de progresso, de pormos a America latina *a seis dias* da Europa!

As urgentissimas docas de Pernambuco; as docas, já em construcção, e puerto-franco de Cadiz; e a reducção (mediante compensações) dos direitos de entrada, na Hespanha, para os nossos cafés, são o elemento mais poderoso á promover a união dos povos latinos dos dois continentes! —*Luiz Gomes*.—Petropolis, 14—4—903.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

NOTAS DIVERSAS

Telegramma enviado do Pará para a imprensa fluminense:

«Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, na cidade de Cametá, o dr. Jorge Victor, juiz de direito em disponibilidade, quando se recolhia á sua residencia acompanhado por filhinhos, foi barbaramente aggredido por capangas do governo, recebendo varias contusões e um ferimento grave no alto da fronte.

O prefeito da segurança appareceu uma hora depois e, como a esposa do aggredido verberasse o attentado, aquella autoridade respondeu com violencias, nada fazendo contra os aggressores.»

*

O congresso legislativo da Bahia foi prorogado até 7 de agosto.

*

Telegrammas publicados nos jornaes do Rio informam ter o vapor «Camutama», chegado ha dias a Manáos, conduzido 80 doentes, das forças federaes que se acham no Acre, sendo 16 officiaes.

Falleceram durante a viagem 14 praças e recolheram-se á enfermaria militar 29. Os officiaes doentes ficarão em Manáos, regressando ao Acre depois de restabelecidos.

Pelo «Camutama» soube-se tambem que o general Olympio da Silveira nomeou delegado do governo militar no Acre septentrional, o capitão Antonio Leite, e que está atacado de febres o capitão Cardoso de Aguiar, chefe da commissão telegraphica.

*

Tendo alguns individuos, constituidos em commissão, andado por diversas casas da capital de S. Paulo, pedindo dinheiro para o monumento do dr. Prudente de Moraes, o *Estado de S. Paulo* declarou tratar-se pura e simplesmente de uma torpe especulação.

O monumento, que já se acha em começo de execução e cuja planta é do engenheiro sr. Eckman, será inaugurado no primeiro anniversario da morte do dr. Prudente, erguido exclusivamente com o producto da subscripção popular aberta naquella folha e com um auxilio da familia do illustre brazileiro.

*

Parece que o contra-almirante Alves Barbosa, por ter de tomar assento na camara federal, será substituido na commissão em que se acha na Europa por um dos contra-almirantes Justino Proença ou Candido Brazil.

*

Os governos da França e do Brazil vão negociar um novo accôrdo commercial, visto ter sido denunciado o *modus vivendi* commercial, estabelecido a 30 de junho de 1900.

*

O dr. Lucio de Mendonça desistiu da queixa-crime dada contra o dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, porter a redacção daquelle orgão fluminense declarado em *varia* não encampar as offensas feitas á honra daquelle ministro do Supremo Tribunal.

*

A mensagem enviada pelo vice-presidente do Estado de S. Paulo, dr. Domingos de Moraes, ao congresso legislativo, na sua installação ha poucos dias realizada, aponta a necessidade da reforma judiciaria, a modificação da lei por que se regula a escola normal, o desenvolvimento do ensino particular e a reducção dos fretes de café nas estradas de ferro.

A mensagem pede verba para exposições agricolas municipaes e diz que a installação da colonia correccional fica para tempo opportuno.

Accrescenta a mensagem que o governo tem sido reservado no tocante a obras novas, sem prejuizo, entretanto, das obras urgentes. Lembra nesse sentido que houve desenvolvimento do serviço de aguas e esgotos no interior.

Na parte financeira diz que a receita arrecadada attingiu a 37.548:582$098 e que a despesa realizada se elevou a.... 47.564:327$518, existindo sete credores do Estado na importancia de 30.985:455$729.

Accrescenta que foram amortizadas dividas na importancia de 1.160:975$541.

Cruzador Zenta

O sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto militar, acompanhado de seus ajudantes de ordens, alferes drs. Virgilio Borba e Coêlho Ramalho, do capitão dr. Oscar Fleury, adjunto do delegado do estado maior do exercito junto ao commando do districto e os srs. dr. Assis e alferes Alfredo Celestino, official de gabinete e ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado, que se achando incommodado não poderá vir á capital, dirigiram-se hontem á 1 hora da tarde para bordo do cruzador austriaco *Zenta*, afim de retribuirem a visita que a suas excs. fizera no dia 7 do corrente o commandante daquelle vaso de guerra, capitão de fragata Wilhelm Ritter von Bockmann.

Recebidos ao portaló por esse distincto official, pelo consul da Austria neste Estado, o estimavel sr. Constantino Barza e pela officialidade do *Zenta*, foram os visitantes saudados pela fanfarra de bordo, que á sua entrada executou o hymno brazileiro; a marinhagem formada prestou ao sr. general Serra Martins as devidas continencias.

Conduzidos para o luxuoso salão da recepção, ahi os visitantes entretiveram-se por longo tempo em amistosa palestra.

Passando em seguida para o salão das refeições, serviu-se o *champagne*, erguendo o sr. capitão de fragata Wilhelm Ritter a sua taça em saudação ao exercito e marinha nacionaes e ao presidente da Republica, ao que o sr. general Serra Martins agradeceu brindando á Austria-Hungria.

Findos os brindes, o capitão de fragata Wilhelm Ritter mostrou aos visitantes todas as dependencias do velho vaso de guerra, fornecendo-lhe informações minuciosas sobre o armamento de bordo e seu manejo.

Impressionou aos visitantes o rigoroso asseio e disciplina encontrados a bordo do *Zenta*.

Cerca de 3 horas, voltaram os visitantes para terra, sendo acompanhados até o escaler com as mesmas solennidades da recepção.

Durante o tempo em que os visitantes permaneceram a bordo, a fanfarra do *Zenta* executou bellissimas peças de harmonia.

A delicadeza e hospitalidade com que os visitantes foram cumulados pelo distincto commandante e officiaes do cruzador austriaco e do consul sr. Constantino Barza, penhoraram-nos sobremaneira.

O sr. general Serra Martins, seus ajudantes de ordens e o capitão dr. Oscar Fleury, trajavam o 2.º uniforme.

Hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, o conhecido desordeiro Januario Doria de Menezes, armado de enorme faca de ponta, tentou ferir a diversos transeuntes, em frente a uma taverna no largo do Forte. O capitão Heliodoro Rabello, subdelegado do 1º districto de S. José, tendo sciencia do facto, dirigiu-se áquelle local, prendendo o turbulento que foi recolhido á casa de detenção.

×

Veio hontem convidar-nos para assistirmos ao lançamento da primeira pedra do edificio destinado ao *Dispensario* da liga cantra a tuberculose, o qual se realisará com toda a solennidade a 1 hora da tarde de 19 do corrente o sr. dr. Octavio de Freitas.

A referida construcção será elevada na rua Gervasio Pires, esquina da rua Dr. Santos Moreira.

Gratos pela distincção que nos concedeu o esforçado director da benemerita associação.

×

No dia 2 do corrente, serca de 10 horas da noite, no logar *Agua Branca*, do districto policial de *Barra da Chata*, pertencente ao municipio de Altinho, o individuo de nome Antonio Pereira de Lucena, conhecido pela alcunha de *Antonio Fiôr*, tendo ouvido grande rumor no quintal de sua residencia, abrio a porta, a fim de verificar o que se passava, quando foi attingido por um tiro que de emboscada lhe fôra alvejado.

Antonio Pereira, que recebeu o projectil no peito direito, morreu instantaneamente.

O sr. Martiniano Paes Barretto, delegado local, diligencia a fim de descobrir o autor do crime.

×

Hontem, ás 6 horas da manhã, o tenente Manoel Epiphanio, subdelegado do 2.º districto de S. José, prendeu o individuo de nome Francisco Amaro da Cruz, conhecido por «Xindinga», morador na Torre.

Motivou á prisão ter Xindinga furtado da casa da rua Imperial n. 229, uma plaina, pertencente ao sr. Demetrio Joaquim, a qual foi por elle vendida a Manoel Bezerra dos Anjos, estabelecido com officina de marceneiro, á rua Direita n. 44.

O tenente Epiphanio obteve de Bezerra a indemnização do objecto subtraido e que havia comprado, fazendo entrega da respectiva importancia ao seu legitimo dono.

Xindinga foi remettido para a casa de detenção.

×

No dia 20 de junho, o imperador da Allemanha vae a Hamburgo inaugurar a estatua do seu avô, Guilherme I. A cidade vae vestir-se de luxo para o receber, tendo o senado de Hamburgo autorizado a despesa de 175.000 marcos para as festividades. A imprensa opposicionista, á sua frente a socialista, critica severamente esta liberalidade, mas as classes dirigentes acham alli o dinheiro muito bem empregado, porque o kaiser tem-se interessado muito pelo commercio e pela marinha mercante, que, sob o bafejo imperial, tem na verdade tomado grande desenvolvimento nestes ultimos annos.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram em data de hontem exarados os despachos seguintes:

Vigario do Cabo, em nome dos seus parochianos Avelino Roma da Costa e Maria Antonia Cabral, ligados civelmente, pedindo dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade para casarem.—Concedo a dispensa requerida, justificando perante o revdm. parocho seu estado livre e seu baptismo.

Manoel Izidio Gomes do Nascimento, residente em Olinda, pedindo para corrigir um engano no nome de Maria Virgilia da Silva, que se encontrou errado no lançamento parochial.—Pode o revdm. parocho fazer a correcção requerida na margem do assentamento, por ser exacto o allegado.

Euzebio Loureiro Ferreira e Maria das Graças Ferreira Castellar, residentes na freguezia da Graça, pedindo licença para realizarem seu casamento á noite.—Como pede.

Vigario de Taquaretinga, padre Augusto Berenguer Alcoforado, pedindo licença para ser padrinho de baptismo de uma creança, filha de um seu parochiano.—Concedo, sendo outro sacerdote o baptisante.

Na mesma data foram tambem concedidas as seguintes provisões:

Dispensa de banhos de residencia a Euzebio Loureiro Ferreira para casar com d. Maria das Graças Ferreira Castellar, residentes na freguezia da Graça.

Dispensa de banhos de naturalidade e certidão de baptismo de José Felippe Bezerra para casar com d. Rosa de Almeida, moradores na freguezia de S. José.

ALMA RELIGIOSA

Por alma de Frederico Luiz Vieira serão rezadas na proxima segunda-feira, missas ás 8 horas da manhã, na egreja da Bôa-Vista.

Bisbilhotices

A Provincia de hontem transcreveu d'*O Paiz*, alguns trechos de uma serie de artigos, publicados naquelle orgão fluminense, e nos quaes são feitas referencias ao saudoso almirante Saldanha da Gama.

Quando aqui no Recife, ha poucos dias um orador insensato aggrediu a memoria do illustre marinheiro, a contemporanea não teve a coragem de dizer uma palavra em reprovação a tal modo de expressar-se.

E' que *A Provincia* é o orgão das conveniencias!

***

O orgão da incompetencia, o *Correio do Recife*, que leva os dias a prégar umas lecções de moral, muito esfarrapada, arrogando-se reformador do caracter nacional; que diz, cheio de si, combater delicada e lealmente os seus adversarios, hontem, pretendendo levar o Rodolpho Gomes aos cornos da lua, atirou-se sobre o *Diario* de unhas e dentes.

O vespertino, apesar de todos os desaforos baixos, foi de uma ingenuidade sem limites na defesa que pretendeu fazer ao nullo itambéense, o taboqueado e nedio Rodolpho.

Julgando convencer o publico da verdade de umas tantas noticias lisonjeiras, publicadas de encommenda por alguns jornaes da Bahia e do Paraná, o orgão do sr. barão de Lucena *el supremo lorota*, escreveu o seguinte:

«Os homens de bem, a sociedade pernambucana, emfim, conhece perfeitamente o nosso talentoso collega...»

Concordamos que a sociedade pernambucana conheça bem o dr. Rodolpho, e tanto é assim que os qualificativos de advogado emerito, jornalista abalisado e proeminente chefe politico, que lhe foram emprestados pelos orgãos bahianos e paranaenses e transcriptos pelo *Correio do Recife*, foram recebidos com estridentes gargalhadas.

Alargando-se depois em umas tantas considerações de cabo de esquadra, o proprio Rodolpho ou o Julio Maranhão, um dos dois, deixa cahir da penna o seguinte periodo, que provocaria riso si não estivesse a supplicar-nos commiseração:

«Continuem, pois, a cevar os seus odios contra o nosso estimavel amigo que, de fonte erguida, vae sobranceiro, caminho do futuro, trabalhando com ardor pela reivindicação dos direitos do povo pernambucano e pela libertação deste Estado, etc.»

Pobre povo pernambucano, o que seria de ti, si o Rodolpho trabalhasse pela reivindicação dos teus direitos?! Infeliz Estado, que sorte te estaria reservada, si o nedio *lorota* se arrojasse a libertar-te?!—O abysmo, fatalmente!

Rodolpho, coitado! não vê um palmo á frente do nariz; a unica qualidade que o recommenda é ser simples.

Infeliz Rodolpho, já quasi a descambar no occaso e ainda caminhando para o futuro, que é infinito.

Pobres pés, eu vos lastimo!

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Hercilia da Silva Castro, extremecida consorte do sr. dr. Mario de Almeida Castro, distincto advogado de nosso fôro.

— Faz tambem annos hoje o sr. alferes João Domingues de Sant'Anna.

EDMOND ROSTAND

Tem-se notado em Pariz que o numero 13 persegue o sr. Rostand, sem que isso lhe diminua a felicidade ou a gloria.

Elle é 13º titular da cadeira que está collocada no 13 logar sob a cupula da Academia, e sommados os algarismos do anno da sua recepção (1903) dão o n. 13.

Quando em 9 de junho o sr. Rostand assistia pela primeira vez aos trabalhos da Academia Franceza, achavam-se presentes justamente 13 de seus membros:—Os srs. Rostand, Hervieu, Theriet, Brunetière, Mezières, Thureau-Dangin, Boissier, Sorel, Henri Houssaye, Berthelot, de Herédia, Coppée e Greard.

Justamente 13. Os immortaes notaram o facto, sorrindo.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, no caes da Regeneração, Vicente Ferreira de Paula, alcunhado *Britto* e conhecido gatuno, por motivos frivolos, travou lucta com José Ferreira de Queiroz, resultando da mesma sair este ferido com uma facada nas costas.

Britto, logo que commetteu o crime, evadiu-se, mas sendo perseguido pelo clamor publico, foi preso á rua 1.º de Março, junto ao arco de Santo Antonio.

Britto foi recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio sr. capitão Baptista, que contra o mesmo fez lavrar o competente auto de flagrancia.

×

Quarta-feira ultima, cerca de dez horas do dia, á rua da Victoria, do povoado de Tigipió, pertencente ao municipio de Jaboatão, na occasião em que Dimas José Ramos, por ordem de seu patrão, o sr. José Juvencio da Rocha, procurava desarmar uma pistola que se achava carregada, succedeu a mesma disparar, indo o projectil alojar-se na perna direita do seu alludido patrão.

O sr. Carlos Martins, subdelegado local, tendo sciencia do facto, dirigiu-se para alli e procedendo as nesessarias diligencias chegou a evidencia de ter sedo o fato casual.

×

Na enfermaria da casa de detenção, onde se achava em tratamento falleceu hontem ás 4 1/2 horas da manhã em consequencia de tuberculose pulmonar, o detento de nome Gregorio Severino da Silva, um dos auctores do barbaro assassinato do infeliz cidadão suisso Otto Hotz, facto acontecido em a a noute de 5 de novembro de 1901.

O assassinado perceguia os fugitivos, gatunos, que haviam penetrado em seu quarto de dormir quando alcançando um destes, vibrou-lhe o desalmado uma punhalada mortal.

Na detenção restam agora tres cumplices dous dos quaes chamam-se Antonio Sebastião dos Santos e Alfredo Estevão de Moraes.

×

As modas masculinas são menos do que as modas femininas, mas assim mesmo mudam mais a miudo do que desejariam os que não podem reformar o guarda roupa quatro vezes ao anno. Agora, pelo ultimo paquete, chega-nos a noticia de uma mudança nas calças.

Dizem, as mais recentes noticias de Londres, ou antes de Windsor, que o rei Eduardo VII mandou fazer e já está usando calças com vincos aos lados e não na frente e atrás, como ha certo tempo é usado.

Quando o Sr. Loubet fôr a Londres, pergunta um jornal parisiense, que vincos terá na calça: á frente ou modernamente, aos lados?

Vida social

A' bibliotheca do gremio jaboatonense *Seis de Março*, durante o mez de junho fôram feitas as seguintes offertas: pelo socio effectivo, o 1.º secretario Samuel Campello: «A emancipação da mulher» por Alfredo Lemoine; «D. Bosco e as obras salesianas», «As duas corôas», «A classe pharmaceutica do Recife»; pelo socio correspondente Luiz Leão: A idéa republicana no Brazil» pelo major J. D. Codeceira, «Um coração de mulher», por Paulo Bourget, «D. Carlos» por Saint-Real; pelo socio honorario Getulio Amaral: «Miserias conjugaes» por Domingos Fonseca e os numeros 8 e 9 da sua brilhante *Revista Pernambucana*; pelo socio correspondente capitão Bellarmino de Almeida, «O Estado de S. Paulo», de S. Paulo; «A Provincia do Pará»; «O Paiz» do Rio de Janeiro; «Orvalho» do Rio Grande do Sul; «O Contemporaneo» de Altinho, deste Estado; pelo dr. Ribeiro da Silva: «Gazeta do Commercio» do Rio Grande do Norte e «A Cidade» do Ceará; pelo socio correspondente coronel Grato Varella: «O Pharol» da Bahia; pelas respectivas redacções: «Jornal do Recife», «Jornal Pequeno», «Correio do Recife», «O Lumen», «O Guarany» e «O Trovão» do Recife, «A Victoria» e «Lidador» da Victoria, «O Telephone» do Cabo, e «O Correio de Palmares, deste Estado; «O Astro» de Fortaleza, Ceará; «A Idéa» de Mossoró, Rio Grande do Norte; «O Trocista» e «O Paladino» de Maceió, Alagôas; «A Razão» de Estancia, Sergipe; «A Lanterna» de S. Salvador, Bahia; «A palavra» de Piranga», Minas Geraes; «O Rosariense» de Rosario, Maranhão.

— No dia 5 do corrente, sob a presidencia do sr. Symphronio Coutinho secretariado pelos srs. Joaquim de Góes e Jorge Lima reuniram em sessão ordinaria, os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou do seguinte: um officio da sociedade litteraria *Fagundes Varella* participando a sua fundação, um convite do club *Silva Jardim* para assistirmos os festejos realizados no dia 29 do mez passado em commemoração ao 8.º anniversario do marechal Floriano Peixoto, officiando-se agradecendo, e uma proposta do sr. Symphronio Coutinho pedindo para lançar-se na acta um voto de pesar pela morte do general Arthur Oscar.

Constou mais de um officio dos redactores do jornal *Guarany*, communicando só aceitarem trabalhos para o dito jornal até o dia 15 do mez em que tem de ser publicado, uma proposta de pesar pela morte do sr. Joaquim Amorim, irmão de um nosso consocio, assignada por diversos socios, e tres officios de socios communicando não comparecerem á sessão.

Na palestra litteraria tomaram parte os sr. Paulo Guedes, lendo o seu soneto «Gostei de ver»; Joaquim Góes falando sobre o «marechal Floriano Peixoto», e Symphronio Coutinho, lendo o soneto «O poder de Deus».

Deixou de haver chronica por não estár presente o chronista.

Leu a biographia do seu patrono o sr. Rodrigues Gomes.

Adiou-se para a proxima sessão o jury de Pedro Ivo.

Fôram sorteados para a chronica a sr. Paulo Guedes e para descrever o biographia do seu patrono o sr. Jorge Lima.

O sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, domingo, no logar e hora do costume.

O tenente Manoel Epiphanio de Oliveira, subdelegado do 2º districto de S. José, prendeu hontem ás 2 horas da madrugada, os turbulentos de nomes Damião Manoel de Oliveira, Amaro Gomes da Silva, Izidro José Francisco, José Felix da Silva, Manoel Leopoldino do Nascimento e Manoel Francisco Pereira.

Estes individuos andavam aquella hora da noite em grupos, commettendo tropelias quando foram encontrados pela autoridade, que os mandou incontinente para a detenção.

×

Hontem deu-se no lyceu de Artes e Officios um facto que incommodou desagradavelmente aos alumnos daquelle estabelecimento.

Foi expulso de modo violento o alumno Manoel Americo, sem que para isso tivesse praticado, ao que nos informam acto que justificasse a energia empregada.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

José Evaristo Ferreira e d. Margarida da Januaria de Lima, solteiros, residentes no districto da Graça.

Francisco Antonio de Araujo, residente no districto da Boa-Vista e d. Rosa Celina da Costa, residente no districto do Poço, solteiros.

1.ª publicação

Felippe Santiago e Elisa Maria Pereira, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Manoel Luiz de Souza e d. Maria Barbosa do Nascimento, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Tiburcio Lourenço Alves Muniz e d. Januaria Fernandes Ribeiro, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Movimento Policial

O tenente Martiniano Paes Barretto, delegado de policia do municipio de Altinho, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, no dia 5 do corrente, o individuo de nome Virginio de tal, como criminoso naquelle municipio.

— O capitão Antonio Victor da Silva Albuquerque, na qualidade de 1.º supplente, assumio em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. major da ala direita do regimento de infanteria Antonio Peregrino de Faria.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade, e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Ao sr. commandante do Regimento de infantaria foram hontem devolvidas as escusas dos serviços dos ex-soldados Manoel Coura de Albuquerque e Sebastião Nunes de Oliveira.

— Foi mandado substituir no destacamento de Santo Antonio afim de baixar a enfermaria do hospital Pedro II o soldado da ala direita do regimento João Manoel dos Santos.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º de infanteria Jssé Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Fernandes da Silva Pottis.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de vtsita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Guarda do quartel o cabo n. 9 e praças 3, 5 e 16.

Dia á companhia, a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 4.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

MIMOS...

LXXIV

«Continuem, pois, a cevar os seus odios contra o nosso estimavel amigo que de fronte erguida, vae sobranceiro, caminho do futuro, trabalhando com ardor pela reivindicação dos direitos do povo pernambucano e pela libertação deste Estado tão deprimido...»

(De um engrossario feito hontem ao Rodolpho Gomes, no *Correio do Recife*.)

—

Requintada malicia eis que descubro
Nas phrases do *Correio*,
Ao passo que Rodolpho ingenuamente
Atarantado, rubro,
Estacando á leitura do engrossario,
De seu grande valor, convicto, crente,
Julgae esmagar a gente do «Diario»
Sem o menor receio.

Mas, faz pena Rodolpho é sem juizo,
Um simples bestidade,
Que passa a vida provocando o riso
A toda a humanidade.

S. MIMOSO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo A. da Silveira, activo livreiro desta cidade, com estabelecimento á rua 1.º de março, acaba de enviar-nos o 1.º fasciculo do grande romance-historico, luxuosamente illustrado Luiz de Camões, da lavra de Antonio de Campos Junior. Essa obra que é editada pela bibliotheca illustrada d'*O Seculo*, apparecerá semanalmente em cadernetas de 16 paginas de grande formato, que se venderão ao preço de 60 réis fortes.

— Foi hontem exposto á venda nas ruas da cidade, o espirituoso humoristico *A Pimenta*, n. 177, anno I.

— Pela secretaria da agricultura, viação, industria e obras publicas do Estado da Bahia, foi-nos remettido o n. 2, anno I, do seu *Boletim*, trazendo o seguinte summario: Actos officiaes; Estados agronomicos; O sesamo (gergelim); As reprezas d'Assuan e d'Assiout no Nilo; A mamona; A nossa industria mineira; Purificação das aguas servidas das usinas de assucar; Industria do leite na Republica Argentina; Farinha de caroço de jaca; Oleo de amendoim; Cultura do algodão; Fermentação do cacáo; Generalidades sobre o cultivo do fumo e seu beneficiamento; Chronica e calendario agricolas; Mercado da Bahia; Mercados nacionaes e estrangeiros; Observações metereologicas e Tabella da exportação da Bahia no mez de maio de 1903.

— Recebemos mais:

O n. 404, anno I, da *Gazeta commercial e financeira* do Rio, contendo os seguintes artigos:

O grande do Sul —Importante contracto.—Dr. Affonso Penna.—Tarifas.—Imperialismo e Proteccionismo.—Notas estatisticas.—O café. Na Europa e na America.—Estado de S. Paulo.—Reunião de lavradores.—De Portugal.—Os processos da agricultura.—Consulado Geral de Genova.—Estado da Bahia.—Publicação interessante.—Estatistica commercial.—Quadro comparativo da exportação geral do Brazil em 1901 e 1902.—Noticias dos Estados.—Varias informações.—Secção commercial.—Movimento da bolsa.—Mercado de cambio.—Mercado de café.—Rendimentos fiscaes.—Fundos publicos.—Annuncios.

— O n. 6, anno V, da *Revista militar*, publicada sob a direcção da 1.ª secção do estado maior do exercito, correspondente ao mez proximo passado. Della extrahimos este summario: O exercito na Republica Argentina; Acontecimentos militares da capitania de Matto Grosso; e Excerptos de «balistica externa.»

— O sr. Alberto Falcão offeceu-nos hontem um exemplar da *Athenéida*, anno I, n. V, correspondente ao mez de maio ultimo.

Dessa revista litteraria, de publicação mensal no Rio de Janeiro, é esse cavalheiro o correspondente no Recife.

Bem redigida, sob a direcção do nosso coestadano sr. Trajano Chacon, traz ainda diversas illustrações, algumas das quaes no genero humoristico, e larga secção de annuncios.

E' uma revista bem feita e collaborada por escriptores conhecidos e festejados.

Agradecemos o offerecimento.

— Acha-se publicado o n. 15, anno 1.º, d'*O telephone*, periodico litterario, humoristico e noticioso que será hoje distribuido na cidade do Cabo.

MUNICIPIOS

Brejo

Do nosso correspondente:

«Regressando aos nossos caros penates, depois de uma digressão a que, de ha muito alterada, obrigou-nos a nossa saude, saudamos effusivamente á illustrada redacção do *Diario*,—grande campeão das lettras patrias.

E'-nos grato dar noticias desta terra hospitaleira, infelizmente um pouco decadente pela ausencia de certo bairrismo da parte de muitos dos seus habitantes.

Parece-nos entretanto que algo de progresso agita actualmente entre nós o espirito popular, pelo que devemos esperar uma época de melhoramentos, si todos tomarem sobre seus hombros a chlamyde do trabalho e as pequenas dissensões desapparecerem ante a idéa do bem publico.

Recursos para erguer o municipio a rivalizar com os adiantados não nos faltam:—messe fecunda de riquezas naturaes, pessoal intelligente, relativamente abastado e politica dominante eminentemente conciliadora.

— Alguem, a proposito de uma das nossas missivas, nos acoimou de *lisonjeiro*. Convém lembrar que os que sabem viver do trabalho honrado encaram desassombradamente os homens e as circumstancias; retribuem finezas, rendem a homenagem que se deve ao merecimento alheio, porém, altivos, sem a doblez dos que se vendem no balcão das conveniencias.

— Dia a dia nos chegam noticias do interior onde a secca com o seu guante de ferro esmaga os pobres sertanejos.

Em breve nos chegarão levas de retirantes, em demanda de uma parcella dos recursos que offerece a uberdade do nosso solo.

— A 18 do passado foi aberta a 2.ª sessão do jury deste anno, sendo presidida pelo venerando juiz de direito dr. Joaquim Francisco de Arruda. Submettidos a julgamento tres réos, dois requereram fosse adiado o julgamento, e um foi condemnado no minimo da pena, tendo por patrono o advogado Manoel Roseo Josué.

— A ordem publica continúa inalteravel, o que é devido não só á indole do nosso poder como tambem ao modo de agir das autoridades, sempre correctas no cumprimento dos seus deveres.

— De Bello Jardim nada temos tambem a registar de alteração na ordem publica.

O estado sanitario, porém, dizem-nos, não é até muito satisfactorio, pois têm apparecido alguns casos de febres de máo caracter.

— Por iniciativa do prefeito vai ser illuminada a alcool aquella futurosa villa e do mesmo cogita-se na cidade do Brejo onde, disse-nos o honrado presidente do concelho municipal, acham-se desde já á venda os actuaes combustores, que vão ser substituidos por outros alimentados a alcool.

Será o municipio do Brejo, parece-nos, dos do centro, o que terá a prioridade na illuminação publica pelo alcool.

— Brevemente serão encetadas as obras para o jardim publico na praça do Bom Conselho, deste logar. E' de esperar que a iniciativa particular venha tambem em auxilio do coronel Capitulino Marinho, a cujos esforços vamos dever mais esse melhoramento para nossa terra,—ninho de aguias, na phrase arrojada de d. Luiz quando entre nós esteve em visita pastoral.

— O festejos das noites de S. João e S. Pedro correram aqui mnito animados.

Na primeira dessas noites um grupo alacre de rapazes organizou modesto baile, porém, de muito realce, onde nos deliciámos, tomando o porte que nos competia entre a mocidade garulla e esperançosa.

— As escolas publicas vão funccionando com frequencia vantajosa e de modo satisfactorio, a juizo dos competentes.»

6 de julho.

Alagôa de Baixo.

Escrevem-nos dessa localidade:

«Não podemos deixar passar por mais tempo despercebido o que tem occorrido por este municipio, onde uma benefica transformação começa a se operar.

Depois de termos perdido a esperança de inverno, tem caido copiosas chuvas.

O solo, que apresentava um aspecto atemorisador, completamente desprovido de pastagem, torrificado pelos ardentes raios do sol que por mais de tres mezes dardejavam sobre elle, agora exubera na sua vegetação.

— Teve logar a 1.ª sessão do jury deste municipio convocada para o dia 17 do mez proximo passado, sendo submettidos a julgamento os seguintes réos: Antonio de L. Netto, Manoel Francisco dos Santos, Antonio Rodrigues do Nascimento, Miguel de tal, Cassiano de Souza Nogueira e José Alves Feitosa.

Os quatro primeiros foram absolvidos, sendo Cassiano Nogueira condemnado a 24 annos e 6 mezes, e José Feitosa a sete annos.

Foi presidente da sessão o distincto juiz de direito deste municipio, dr. Manoel Nunes Correia, promotor publico o dr. Jeronymo Tavares de Souza Campos e escrivão o tenente José Marques Bacalhau.

Tiveram como advogados, o primeiro o dr. José Joaquim das Neves, digno juiz de direito aposentado, de Alagôa do Monteiro, Estado da Parahyba, o qual faz honra á magistratura Parahybana pela inteiresa de seu caracter e intelligencia de que é dotado.

E os outros o sr. Eusebio Augusto de Siqueira.

— O concelho municipal pretende inaugurar por todo este anno a illuminação a alcool, desta cidade.

— Ha dias retirou deste municipio, onde veiu tratar de sua saude, o distincto moço, sr. Joaquim Bezerra de Menezes.

— Tem sido invejavel a bôa ordem deste municipio.

O coronel Manoel Coêlho L. de Albuquerque Né, chefe do partido republicano, que tão dignamente tem sabido desempenhar a ardua missão que em momento feliz lhe foi confiada, não ha poupado esforços pela prosperidade desta terra.

26 de junho.

Petrolina.

Enviam-nos dessa localidade:

«O gremio litterario «Manoel Xavier» realizou outra sessão no dia 29 de junho, sob a presidencia do dr. Manoel Xavier.

A's 8 horas da noite, no recinto illuminado a alcool, funccionou esta associação com a assistencia de aggremiados, visitantes e familias.

Expediente: *jornaes*: offerecidos pelo capitão Antonio de Sant'Anna, 3 numeros do «Tagarela», 2 do «Rio Nú», 6 d'«O Paiz», 1 d'«O Malho», do Rio de Janeiro; 3 d'«A Provincia», de Pernambuco;—pelo sr. major Manoel Clementino, 6 numeros do «Diario Official»;—pelo coronel Octacilio de Souza, varios numeros do «Diario de Noticias» e «Diario da Bahia»;—pelo dr. Manoel Xavier, 1 numero do «Correio de S. Francisco», 1 d'«O Propulsor», da Bahia e 4 obras em 6 volumes;—pelo dr. Wanderley, 5 obras em 5 volumes;—pelas redacções «A Luz», de Januaria e «O Athleta» do Bomfim, Bahia—e os ns. 8 e 9 da «Revista Pernambucana» do Recife.

Dissertaram respectivamente sobre «O Trabalho», «O Respeito», «O Dever» e o «7 de Setembro» os srs. Francisco Febronio, João Aragão, Souza Filho e Gonzaga Lima. O sr. J. Nunes orou declarando-se solidario com a manifestação geral de agradecimento ao dr. Xavier pela sua resolução de ficar neste municipio. O sr. T. Cavalcanti propôz a nomeação de uma commissão de revisão de estatutos. Depois de discutida e approvada a proposta, foram nomeados para essa commissão os srs. Febronio, Theophilo e Passos. Pelos concorrentes foram entregues suas dissertações sobre a these do 2.º concurso «discripção de Petrolina».

ARTES E DIVERSÕES

Pela municipalidade de Buenos-Ayres foi ultimamente votada uma postura estabelecendo que os espectaculos publicos de qualquer genero comecem á hora marcada, não sendo permittido que os mesmos terminem depois de meia noite, sem que tenha obtido licença especial, concedida pelo intendente.

⁂

Acaba de inaugurar-se em Pariz uma exposição da arte do Islam, á qual os Rothschilds e outros colleccionadores ricos emprestaram thesouros valiosos em tapetes, sedas, bronzes, lampadas, armas, ceramicas e martins.

A exposição tem por fim elucidar a influencia notavel da arte mahometana de Hespanha até a India.

DESAPPARECIDOS

Hontem, na casa de sua residencia á rua Nunes Machado, no Espinheiro, succumbiu a padecimentos antigos a veneranda e virtuosa matrona, d. Maria da Conceição Borges da Fonseca, viuva do propagandista republicano conhecidissimo, dr. Antonio Borges da Fonseca.

Era mãe dos srs. drs. Bento Candido e Francisco Borges da Fonseca e avó do sr. Pedro Borges da Fonseca.

A extincta era octogenaria e merecidamente estimada de todas as pessôas que a conheciam.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 6 do corrente, os cadaveres das seguintes pessoas:

Frederico Luiz Vieira, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. João Paulo.

João Martins Viegas, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Olinda, attestado do dr. Arnobio.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Romana Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria da Penha de Freitas, Pernambuco, 84 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

José, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, attestado do dr. L. Pessoa.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João Manoel, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

José Elias do Carmo, Pernambuco, 81 annos, viuvo, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Jovino Alves da Trindade, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João da Costa, Pernambuco 23 annos, viuvo, hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Maria Felicidade, Pernambuco, 40 annos, necroterio.

Silvino Gonçalves, Pernambuco, 20 annos, necroterio.

Joaquina de Sant'Anna, Pernambuco, 65 annos, necroterio.

José Francisco, Pernambuco, 41 annos, necroterio.

— DIA 7 —

Damiana Rosa da Assumpção, Pernambuco, 78 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Maria José Muniz, Pernambuco 67 annos, viuva, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Emilia Rosa da Silva, Pernambuco, 85 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Anna Maria de Jesus, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Severina Maria de França, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do dr. A. Costa.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Adolpho de Mendonça, Pernambuco, 34 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Francisca da Luz, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

José Gomes, Pernambuco, 70 annos, viuvo, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, asylo de mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Maria Nogueira, Pernambuco, 32 annos, necroterio.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 65 annos, necroterio.

Severina Amaro Cavalcante, Pernambuco, 24 annos S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

N. 107-6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1903

8103	12:000$000	21604	1:000$000
28850	800$000	28445	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4358 | 8408 | 13192 | 16693

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4379 | 8649 | 8951 | 11605 | 14932

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

965 | 7748 | 17915 | 25734
5238 | 13833 | 25697 | 25734

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8101 | 8104 | 8106 | 8108 | 8110
8102 | 8105 | 8107 | 8109 | ....

APPROXIMAÇÕES

8102	90$000	28849	20$000
8104	90$000	28851	20$000

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 03.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Julho de 1903

Existiam	656
Entraram	7
Sahiram	8
Existem	655
A SABER	
Nacionaes	635
Mulheres	12
Estrangeiros	8
Total	655
Arraçoados bons	543
» doentes	36
» loucos	4
Alimentados á custa propria	8
Correccionaes	64
Total	655
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	36

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 9 de julho de 1903:

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Andrade, juiz municipal do Rio Formoso, requerendo 90 dias de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Nazareth, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 239$300, já escripturada, proveniente de seus vencimentos do mez de junho do anno passado.—Autoriso o pagamento de accôrdo com as informações.

Antonio Gomes Leite, pedindo pagamento da quantia de 540$000 despendida com o fornecimento aos presos pobres da cadeia da cidade de Caruarú, durante o mez de junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Marcionilla Barros Figueirôa Faria, solicitando o pagamento da quantia de 70$000 de dous mezes de aluguel de sua casa que no povoado da Torre serve de quartel a guarda estadual, a contar de maio a junho proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente de historia natural da escola normal, requerendo a gratificação addicional de 5 °/o, por contar no magisterio publico mais de 10 annos de effectivo exercicio.—Informe a sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa professora nomeada para a cadeira do sexo feminino do povoado «Caboclo» de Petrolina, requerendo a sua jubilação, visto contar no magisterio mais de dez annos de effectivo exercicio—Concedo a jubilação nos termos da portaria d'esta data.

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora publica da cadeira mixta de Tamandaré, requerendo mais 60 dias de prorogação a licença em cujo goso se acha—Selle o documento com estampilha estadual.

Maria Pereira de Aguiar, professora publica interina da cadeira da villa de Belmonte, pedindo pagamento do aluguel da casa onde funcciona a sua aula a contar de julho de 1902.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor publico da cadeira da cidade de Taquaretinga, requerendo justificação da faltas—Junte documento comprobatorio do dia em que entrou no goso da licença, visto ter deixado de ser cumprido o que dispõe o art. 76, § 3.º do regulamento de 18 de julho de 1902.

Manoel Severino da Silva vulgo «Mano», sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Placido Ferreira de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Capitão Leocadio Rodrigues Duarte Porto, pedindo para ser provido nos officios de 3.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil, crime, commercio, orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Caruarú, visto achar-se habilitado, como prova os documentos que juntou—Informe o sr. dr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de julho de 1903:

Ferreira Barbosa & C.ª.—Mantenho a classificação feita pelo conferente, em vista do exame a que se procedeu.

Fonseca Irmão & C.ª.—Restitua-se a importancia caucionada na forma da lei.

A. de Souza Nogueira, Trajano Pereira Leite, José João do Amorim, Felippe José Muniz, Maria Pereira de Mello Rocha.—Informe a 1.ª secção.

Hermann Lundgren.—Requeira ao thesouro.

Urbano José de Lima, 2 petições.—Requeira ao thesouro onde estão recolhidos os livros de lançamento e abono de impostos do exercicio a que se refere.

Manoel de Moura Iglezias.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de julho de 1903:

Izabel Marques Pires, Izaias Gonçalves Lima, Felismina Constança de Azevedo, bacharel Manoel Henrique Cardin, bacharel Manoel Nunes Carneiro, Guilhermina Ferreira de Souza, Eduardo de Aquino Fonseca, Maria de Arruda Campos, Manoel Saraiva de Lemos, Agostinho Tavares de Barros, Veridiana Luiza da Silva e Manoel Francisco A. Bezerra.—Informe a sub directoria da contabilidade

Herdeiros de Rita Angelica, Wanderley e José Traves de Menezes.—Informe a recebedoria.

Eustaquio Severino Ferreira da Costa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 9 de julho de 1903:

Dr. José Izidoro Martins Junior.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior, ex-promotor publico do municipio do Cabo—Deferido.

Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, ajudante do porteiro da recebedoria do Estado, pede dous mezes de licença.

Despachos do dia 8:

Antonio Gomes Leite.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1903:

Engenheiro José de Almeida Pernambuco pedindo pagamento da quantia de........ 5:000$000 importancia do auxilio do serviço relativo ao mez de junho.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo a restituição da caução e reforço que depositou no thesouro para execução da reconstrucção da ponte de Soccorro de Jaboatão.—Attendido nos termos do officio desta data derigido á secretaria da fazenda.

João Cariolano de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 613$970 de concertos executados na cadeia de Caruarú.—Attendido nos termos do officio desta data a secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de julho de 1903:

Augusto F. de Souza Leão, Francisco Augusto Borges, Innocencio Francisco Alves, João da Silva Brito, Zeferino Augusto da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Commendador José Antonio Pinto, Azevedo Irmão, Francisca Generosa dos Santos, Manoel Cruz de Mello e Virginia A. de Medeiros Fialho.—Deferido, em vista das informações

Commendador Albino José da Silva, Antonio Joaquim Cascão.—Concedo a irresponsabilidade pedida

Dr. Antonio de Sá Costa.—Como requer, assignando o competente termo e pagos os devidos impostos.

João Francisco de Siqueira.—Cumpra-se.

Maria Augusta de Medeiros.—Indeferido

Pereira & C.ª.—Indeferido de accordo com as informações.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

SECRETARIO BACHAREL CORREIA DE ARAUJO

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Lucio Francisco de Almeida, vulgo mão de paca.—Concedeu-se a ordem.

De Olinda:

Paciente Pacifico Cardoso da Costa.—Concedeu-se a ordem.

Provisão

Mandou-se renovar a do solicitador Antão Borges Alves.

Recurso crime

De Palmares:

Recorrente o juizo; recorrido José Mathias de Mello.

Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; adjuntos os srs. desembargadores João Carlos e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante d. Hermelinda Baptista Maia; aggravado o juizo.

Relator o sr. desembargador A. Galvão; adjuntos os srs. desembargadores Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Alagôa de Baixo:

Appellante Casemiro Joaquim da Silva; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado

Do Recife:

Appellante Pedro Gomes Roque ou João Molina Collares; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Confirmou-se a sentença.

De Jaboatão:

Appellante José de França Barbosa; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Luiz de Gusmão.—Annullou-se o processo desde a pronuncia inclusive, com advertencia aos juizes de direito e municipal.

Da Gloria de Goyta:

Appellante José do Monte da Silva; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador relator.

De Limoeiro:

Appellante o promotor publico; appellado Brasiliano Rodrigues de Vasconcellos e outros.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

De Limoeiro:

Appellante a justiça; appellados Manoel Abilio Pimentel e outros.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante Affonso Ferreira da Rocha Leal e outros; appellados Alvares Carvalho & C.ª.

Distribuição

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente o juizo; recorrido Placido dos Santos Alão.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Aggravo de instrumento

De Itambé:

Aggravantes Olintho Jardim & C.ª; aggravada a massa fallida de Antonio & Ponci.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação civel

De Nazareth:

Appellantes José Antonio Correia Gaio e outros; appellado o espolio de Antonio Manoel Gaio.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante José Pedro Vieira; appellado Agostinho Leocadio Vieira.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante a justiça; appellado Francisco Antonio de Sant'Anna

Ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante João Florencio da Silva; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

ITAMBÉ

FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONCI

Deus me dê muita paciencia para aturar a *certos proximos*...

Não vá suppôr o respeitavel publico que volto á imprensa por ter encontrado digno desta honra o que disse o dr. Antonio Estevão, como advogado da firma Olinto, Jardim & C.ª, em contestação á esmagadora prova que fiz da *falsidade* da lettra com que se abriu a fallencia da firma Antonio & Ponce.

Não.

O ex-adverso prometteu collocar-se na *altura da verdade e dos direitos* e não quiz sahir do esterquelinio dos doestos e insultos, das villanias e calumnias em que é mestre e doutor por direito de nascença. Neste terreno em que moureja desde a infancia já sabia que é bichão; toca e samba como quer, n'um *crescendo* aterrador.

Mas no campo da «verdade e dos direitos», coitado! é um pobretão de Christo digno de toda commiseração.

Tem complicado de tal arte a reputação commercial dos seus constituintes, e as presumpções legaes de seu titulo de lente da Academia que já me vou sentindo arrependido de haver levantado a luva que me atirou pelo *Jornal do Recife*, receioso de que não vá morrer impenitente quando souber que não há padre que o absolva, sem que primeiramente prometta restituir o *honorario* recebido porque não o ganhou licitamente.

⁂

O art. 433 do Cod. Comm. dispõe terminantemente:

«Quando se deve por diversas causas ou titulos differentes, e dos recibos ou livro não consta a divida a que se fez applicação da quantia paga, presume-se o pagamento feito.

....

II—Na concurrencia de dividas igualmente liquidas, por conta da que fôr mais onerosa:

III—Havendo igualdade na natureza dos debitos, imputar-se-ha o pagamento na divida mais antiga.

....

Acossado por este dispositivo legal quiz o *ex-adverso* fazer applicação da quantia de 6:245$700 paga depois do acceite, em 12 de outubro de 1901, da lettra protestada, que serviu de base á decretação da fallencia, á duas outras que diz existirem, já liquidadas, na carteira do saccador (!!!) e que fôram acceitas, diz elle, a 16 de novembro de 1900, cujo valor total é de 6:525$000.

Suppôz assim ter encontrado a incognita do problema, mas, coitado! espichou-se redondamente.

Para destruir um tal embuste basta que o respeitavel publico attenda para a tabella abaixo, sem levar em conta quatro contos de réis, que a firma fallida pagou nesse mesmo dia 16 de novembro:

PAGAMENTOS

1900	
Em 31 de dezembro (descontos.................	670$700
1901	
Em 10 de janeiro...........................	3:000$000
Em 7 de fevereiro...........................	2:500$000
Em 29 de março..............................	1:500$000
Em 9 de maio.................................	375$200
Em 29 de março (desconto)...................	636$300
Em 26 de julho...............................	1:000$000
Em 21 de agosto..............................	1:000$000
Em 9 de setembro............................	252$000
Em 8 de outubro.............................	142$000
Em 10 de outubro............................	1:500$000
Em 8 de novembro............................	142$000
Em 12 de outubro (abatimento em preço)......	33$820
	12:752$120

E não estavam pagas as duas phantasticas lettras de 16 de novembro de 1900!!!

Per Baccho! Só o tonel das Danaides.

Se a firma fallida tivesse feito compras a Olinto, Jardim & C., de 16 de novembro de 1900 a 12 de outubro de 1901, que podessem cobrir a quantia de 6:245$700, que fez em pagamentos depois do acceite da lettra protestada, talvez hoje apparecessem outras lettras, para embahir a credulidade publica.

Qui vult Deus perdere prius dementat.

⁂

Para provar que a lettra contestada está lançada nos *livros commerciaes*, como manda a lei, o ex-adverso publicou um embrulhado exame feito á requerimento dos seus constituintes na escripturação da casa, em 12 de fevereiro do corrente anno, *sem citação da parte contraria*, que já estava em juizo!!...

Desse exame consta que a firma Antonio & Ponce *acceitou* lettras a Olinto, Jardim & C.,; mas não se diz de que *livro* vem essa sciencia, *esse consta*, o que constitue o pivôt da nossa contestação. Para tanto, não precisava abrir veios de ouro: as lettras já estavam entranhadas nos proprios autos da fallencia.

E' digno tambem de nota ter o exame engulido a lettra de 318$000 de 12 outubro de 1901. Pouco importa que não esteja nos livros examinados, está nos autos. São 4 lettras não pagas, na importancia de 3:658$000, que sommadas com a *conta de livro* no valor de 6:508$040 importaria em 10:166$040. Se as suas lettras, pois, representam *titulos liquidos e certos* (Petição inicial, art. 1.º combinado com o art. 2 a) tanto que n'esse caracter é que foi uma d'ellas protestada para servir de base a propositura da acção, porque não allegou todo esse debito?

Para que engazopou os seus peritos fazendo-os asseverar que a firma Antonio & Ponce é devedora somente da quantia de 6:508$040? Sim: ou essas letras são *creditos liquidos e certos*, e como taes deviam ser computados na divida, ou são titulos falsos, e como taes a firma requerente commetteu um crime apresentando-os na propositura da acção.

Demos porem de barato, somente para brincar, que os peritos dissessem que a lettra protestada e as outras estavam lançadas no «*Diario*»: que força probante tinha, meu *sapientissimo doutor*, em face do nosso direito esse seu exame que apresenta *sem a citação da parte contestante*? Esteve escrevendo, por ventura, para o publico da Beocia?

O seu artigo de 8 do andante está correcto na forma mas detestavel no fundo.

Foi lançado com as artimanhas do sophista.

O titulo de 12 de outubro de 1901 com que se requereu a abertura da fallencia continua a ser reputado *letra falsa*.

Quer saber aonde está expressa esta comminação penal? Eu lhe respondo.

Entre as razões relevantes do Direito que o legislador da L. 859 do anno passado ennumera para excluir a intenção de quem pretende abrir uma fallencia, figura em primeiro logar a da *falsidade* (art. 12, § 1.º, inc. a), que Farinacius difine syntheticamente: Veritatis mutatio dolose in alterius prejudicium facta.

Para incorrer nas penas d'esse crime basta fazer uso de documento falso, (art. 88 IV) sabendo que o é; basta o truncamento do Diario ou do Copiador (art. 86 c. VII): São esses os dois livros que todo commerciante é obrigado a ter *indispensavelmente* (art. 11 Cod. Comm.) — Peze bem, Doutor, a força dessa palavra — *indispensavelmente* —, os unicos que fazem prova plena em juizo.

Nesses livros é obrigado o negociante a lançar todas as *letras*, todas as *cartas missivas* que expedir, todas as contas, todas as facturas, todas as instrucções que as acompanharem, conforme o destino de cada um, de maneira que quando n'esses livros não estiver lançado tudo quanto a lei manda que se lance, a fé que deveriam merecer desapparece (art 25 Cod. Comm.) porque ha alteração da verdade, ha dolo (*dolose*) ha falsidade.

Scire leges, magister, non est verba earum sed vim ac potestatam tenere.

Ora, desde que pelo exame ordenado *ex-officio* ficou patente que a letra com que abriram a fallencia não está lançada no Diario; desde que pelo proprio exame que os senhores requereram não se computa no debido da firma Antonio & Ponce, a importancia d'essa letra: como persiste em affirmar que ella não representa um credito falso, na expressão synthetica da lei?

Podiam os seus contribuintes com um titulo d'esse quilate requerer uma fallencia? Não. Porque? porque a lei lhes fulminou esta pena pelo crime do truncameto dos seus livros.

A fallencia é um instituto privativo do Commercio. Só por concumitancia ou *concurrencia* é que são admissiveis na fallencia, titulos outros embora liquidos e certos (§ 2.º do art. 1.º) que não estejam lançados no Diario do commerciante, (arts. 691, 693 Reg. Comm.) os quaes passam para a categoria dos titulos civis, perdendo assim todas as garantias, todos os privilegios de que gozam os commerciantes. (Porque?!... Tu es magister in Israel et haec ignoras??....

Nem pense que os distinctos guarda-livros que responderam á sua consulta opinem de outra maneira.

No nosso caso não se trata de estylo, nem de jure constituendo, mas de despositivo de lei, de direito constituido, e bem sabe o ex-adverso que não se argumenta com abusos.

Apezar da sua capadoçada, da sua manhosa subtileza o que se collige das ageitadas respostas á Consulta, é que as letras *devem* constar sempre do Diario, com o qual se harmonisam todos os auxiliares, autorizados por lei: e que por estylo é que não se faz **logo** (traduza: *diariamente*) o lançamento d'ellas no livro competente; o que não deixa de ser uma irregularidade, uma violação da lei que pode accarretar funestas consequencias.

⁂

E' impossivel lutar-se dignamente com adversarios de má fé, disse-o magistralmente o ex-adverso.

Mas não sabia que o magistrado por não se curvar aos caprichos das partes contendoras, se constituia adversario daquelle, contra quem se pronunciasse como juiz.

Pela sequencia do artigo, me parece que o ex-adverso se arrependeu da iniciação que fez pelo habito inveterado de fallar contra a verdade.

Agora é contra os peritos que fizeram o exame ordenado *ex-officio* pelo juiz, que derrama a sua bilis.

Porque estes, não querendo accommodar-se ás *conveniencias*, visto que se tratava de uma diligencia profissional para conhecimento da verdade, disseram logo ao sim, sim; ao não, não: porque examinaram os *livros legaes indispensaveis* e n'elles não encontraram o que buscavam—*a verdade*—; porque desprezaram a má interpretação da lei, isto é, a *chimica* dos laboratorios de escripturação mercantil: confessa ingenuamente o ex-adverso que com taes mordomos não poude fazer a festa! Em confirmação (sem querer) da grave arguição e prova de haverem opposto obices á prompta execução e devolução da Precatoria, expedida pelo integro juiz municipal de Itambé, coitados! habemus reum confitentem, confessando ainda mais que se não proseguiu n'esses obices foi porque—não previu, não suppoz, que com esse exame se podesse decretar a nullidade da fallencia!!...

Para corroborar a sua asserção de que a letra de 12 de outubro de 1901 *não é falsa*, assim como que não é verdade haver a casa Olinto recebido da firma Antonio & Ponce a quantia 104:675$600 quando vendera somente 82:284$300, como certificou o escrivão constar dos autos; faz o ex-adverso um appello para os collegas dos seus constituintes para que attestem se é possivel um devedor commercial ter saldo a seu favor em poder do negociante vendedor (!!!), e reedita uma parte da contraminuta de *aggravo* do juiz que decretou a abertura da fallencia, um quadro demonstrativo das operações havidas entre as duas firmas, apanhado não do Diario combinado com o Copiador registrado, mas dos documentos que estão nos autos mostrando a olhos nús a evidencia da *falsidade da letra protestada*, como se essa peça não revelasse por si só a intenção que presidiu á decretação da sentença.

Attenda o respeitavel publico.

Para que possa entrar n'essa apreciação é bom saber que o meu constituinte ganhou pelo seu officio de caldeireiro a importante somma de 79:722$600 que entregou, em parcellas, ao socio Braz e tem ainda a receber 14:804$000.

Dessa quantia dividiram entre si—12:536$000.

Tem um passivo de 2:715$400; e em artefactos, bens e materiaes 1:460$100.

A materia prima ou cabedal empregado orça em 15 contos aproximados; o mais foi o producto da mechanica, o resultado da mão de obra.

Tal foi o lucro da *tenda* de Antonio Exposito ou se quizerem o movimento da *Caldeiraria* como elles chamam, durante o periodo social 1886 a 1902.

Vejamos agora as contas de Braz Ponce encarregado da gerencia de todos os outros ramos de negocio.

Pelos papeis encontrados em seu poder, relativos á sociedade, a qual não tem nem o «Diario» sabe-se que

comprou a credito..................................	225:684$760
apurou..	158:014$640
accusa um activo social (1) de...............	48:802$480
« « passivo «..	30:562$870

Dinheiro nem um x.

A despesa social foi a do resumo infra:

Despezas Communs

Dia (tal) dinheiro (tanto)................................	$
Dia (tal) dinheiro (tanto)................................	$
Dia (tal) dinheiro (tanto)................................	$
Dia (tal) dinheiro (tanto)................................	$
(1)	
Total...	23:494$100

Nesta conta estão descriminadas somente as seguintes verbas:

Limpeza da casa a Ignacio..............................	3$000
Cal..	35$400
Dinheiro a Santos..	24$000
1 Ferrolho..	500
Dinheiro a Raymundo.....................................	5$000
1 Queijo...	9$000
Dinheiro a Manoel Joaquim.............................	5$000
João Chaleira..	1$500
Concerto..	1$300
	84$700

Depois da somma total 23:494$100, em seguimento se lê: Despesas não lançadas:

64 mezes, um criado 13 março 97 agosto 5 na razão de 10$000 ao mez........	640$000
64 mezes, uma criada a 8$000........	512$000
29 mezes aluguel casa loja Bandeira de janeiro de 97 ao 1.º de maio 99 a 10$000........	290$000
Pintura da casa, loja Bandeira........	80$000
27 mezes aluguel do sobrado loja........	675$000
64 mezes, uma engommadeira a 6$000........	384$000
64 mezes, uma lavadeira a 6$000........	384$000
64 mezes, compra de capim a 30$000........	1:920$000
316 dias, official de caldereiro 2$000........	632$000
4 mezes de aluguel do bazar a 7$000........	28$000
5 annos de impostos a 120$000........	600$000
4 mezes aluguel da fabrica 9$000........	36$000
Pintura do sobrado da loja........	80$000
1892—agosto 12—Ordenado, 34 mezes caixeiro Manoel a 20$000........	680$000
Ordenado 29 mezes Miguel a 25$000 n'esta data........	725$000
Imposto de mascate........	36$000
Passagem de algodões da fabrica........	21$600
7 Feiras em S. Miguel a 7$000, fretes, etc........	49$000
Viagem em Santa Rita, fretes etc........	14$000
Fretes, barcaças e armazenagem........	850$000
Pagamento de feitio de cigarros a Neco........	11$780
	8:648$380

Itambé, 15 de setembro de 1902.

A despesa particular dos socios foi de 8:419$750

⁂

(1) Tendo-se dissolvido a sociedade no dia 5 de agosto, a despeza *ordinaria* d'este dia foi no valor 723$00 !!!...

Por esses dados dos Appensos, não é estranhavel a protecção escandalosa que Olintho, Jardim & C.ª dispensam a Braz, socio da firma fallida Antonio & Ponce?!?

O meu constituinte, honrado pae de familia, carregado de filhos menores, nunca os offendeu nem de leve, e eu me limitei á patrocinar a sua causa com as regras da civilidade e dentro dos principios do direito, soffrendo epithetos injuriosos, deixando correr sem embargos as affrontosas calumnias desde a propositura da acção.

Bem podia agredil-os, e rebatel-os, como estáva em meu direito, mas tentei ser juiz de paz e não advogado.

Mandei propor simultaneamente:

———

(1) Deu-se-lhe a avaliação de 39:337$882.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZÁLEZ (9)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo IV

V

Bateram de vagarinho á porta.

Fui a ella e abri-a.

Era o dr. Salcedo.

— Venha cá um instante, se lhe for possivel.

Sahi.

— A situação em que nos achamos é grave, disse-me baixinho. O senhor matou aquelle pobre diabo; á mulher está matando uma enfermidade que não comprehendo: porque não posso entender uma affecção da alma, uma excitação nervosa exaggeradissima. Está sem fala e não recuperará mais os sentidos.

— A' vista disso... morre?

— Inevitavelmente e é dentro em pouco.

— Então, doutor não ha recurso nenhum?...

— Não conheço.

— E... uma conferencia não valerá a pena?

— Creio que servirá sómente para fazer intervir mais algumas pessoas nestas desagradaveis occorrencias, e eu queria não transpirassem.

— Então o que o doutor fez foi...?

— Receitar-lhe unicamente um calmante, uma poção para que a filha acredite que a enferma vae sendo medicada: a pobre moça está aterrada, pois conhece bem a gravidade da situação. Resta-lhe apenas a ultima esperança, a que nos inspira sempre o interesse pelas pessoas a quem amamos. Por sua vez, tambem ella está doente: prescrevi-lhe um tratamento serio.

— E... o desfecho? perguntei-lhe.

— O preto antes de amanhecer; a louca...

— Louca?

— Sim, louca: perdeu a razão, sem duvida por causa de grandes infortunios. Podemos consideral-a morta, porque, repito, não mais tornará a si.

— Urge então intervir a religião.

— O dever e as leis o exigem. Mas é necessario preparar o preto: é o mesmo que dictar-lhe uma sentença de morte. Se o senhor não tem animo para fazel-o eu irei.

— Entremos, disse ao doutor Salcedo. E entrámos.

VI

Quando chegámos perto de Paulo, o olhar delle fixou-se em nós de um modo lucido, funesto.

— Sei de tudo, senhores: já sabia de tudo, e tudo havia adivinhado; agora, porém, não tenho mais duvida nenhuma. Ouvi quanto disseram. Os senhores estavam falando baixinho para os ouvidos de um europeu, mas não para os de um africano. Concordo com os senhores em vir o sacerdote. Mas é preciso envidar todos os meios para que minha morte não seja attribuida a ferimento; viriam os homens da justiça pretendendo bem informar-se do occorrido, afim de providenciarem, segundo a lei. Isso trará serios incommodos e é excusado. Estou resignado e nem ao confessor direi de que é que morro... Mas, antes delle vir, quero reservadamente falar com o senhor, accrescentou dirigindo-se a mim, e rogo ao sr. doutor que nos deixe sós.

O doutor Salcedo retirou-se.

VII

— Naquelle grande armario, disse-me Paulo, designando-me um que existia no quarto, está uma arca, de fundo falso; sabido isto, é facil encontral-o. No vão formado pelo fundo falso ha um maço de papeis presos com um atilho. O senhor terá de lel-os e depois, se é um homem generoso e resoluto, proceda segundo os dictames de sua consciencia. Guarde tambem a carteira, que já esteve em seu poder e peço-lhe que seja meu executor testamentario.

— Mas o que é que desejas?

— Que o senhor seja o protector de Ignez, que vae ficar sósinha no mundo.

— Sel-o-ei, fica descançado.

— O senhor é rico?

— Sim, muito rico.

— Pois bem, tanto melhor: proteger Ignez não será para o senhor um sacrificio. Agora, contando com o que acaba de prometter-me, morro tranquillo. Fique com esses papeis todos... O padre póde vir agora.

Fui ao armario, abri a arca, procurei o fundo falso, achei-o, não sem grande custo, e encontrei os papeis, amarrados num atilho vermelho.

Guardei-os com a carteira e sahi.

Uma hora depois um sacerdote encerrava-se com Paulo.

VIII

Passou aquella noite horrivel.

Ao amanhecer o referido sacerdote, que houvera confessado Paulo e o ajudara a morrer, sahia acompanhando a pobre Ignez.

Tinha morrido Gabriella.

Paulo tambem havia já fallecido.

Ignez ia para a casa do excellente ecclesiastico viver em companhia de uma irmã delle e duas sobrinhas de ambos, filhas de outra irmã.

Ao padre Morales, assim se chamava elle, havia eu proposto isso, que elle aceitara sem achar inconveniente algum.

Parecera-me que não era preciso recolher Ignez a um convento.

Esta, resignada com a vontade de Deus, mas torturada pelos soffrimentos, dera o ultimo osculo no frio rosto da querida mãe e seguira com o padre Morales.

Logo que a minha caleça, em que iam ambos, desappareceu, dous carros funebres pararam á porta da casa.

Nelles foram collocados os corpos de Gabriella e Paulo.

O doutor Salcedo e eu acompanhámol-os ao cemiterio de Santo Izidro, que ficava proximo, e só nos retirámos dalli quando encerrados nas sepulturas respectivas.

Devia inscrever-se sobre as pedras negras de uma

GABRIELLA.

Sobre a de outra

PAULO.

O doutor Salcedo e eu mettemo-nos em outro de meus carros, que eu tinha mandado vir, e voltámos para Madrid, envoltos na densa neblina de uã manhã de Janeiro.

Deixei o doutor em sua casa e dei ordem para que me levassem á minha.

Capitulo V

UMA HISTORIA EXTRAORDINARIA

Quando fiquei só no meu gabinete, junto á chaminé, pareceu-me um sonho tudo quanto me acontecera naquella noite, começando pela mysteriosa dama do Theatro Real e acabando pelo enterro das duas pessoas, com as quaes, podia dizer perfeitamente, eu estivera apenas em contacto.

Ha, porém, contactos, como o das urtigas, que pungem.

O que eu tivera com aquelles dous seres recem-fallecidos, havia-me incommodado muito.

E os moveis, livros, armas, quadros e até o proprio fogo da chaminé, apresentavam-me extranhas côres.

Os cortinados de damasco vermelho, transparentando a luz debil do dia triste e nublado, influiam sobre mim penosamente.

Não dormira um segundo sequer naquella noite.

Devo confessal-o: preciso dormir dez horas por dia, não sei porque.

Quando durmo menos do que isso, soffro dôres de cabeça.

E, comtudo, não tinha somno.

Nem sequer me doia a cabeça.

Porque o que eu nella sentia não era dor.

Tinha a cabeça ôca.

Era como se estivesse cheia de fumaça acre e densa.

Era uma febre ligeira, que me permittia conservar-me fóra da cama, porém que dava a tudo quanto me rodeava, ao ar que respirava, ao charuto que fumava, uma côr indefinivel, uma temperatura ardente, um sabor amargo.

E, no meio de tudo isto, sentia o coração doer-me tambem.

E quizera que um philosopho me dissesse, porque o coração nos dóe ou nos faz sentir uma fruição divina, quando soffremos ou gosamos ao recordarmonos de uã mulher.

Eu me lembrava, acima de tudo, de tudo, da DAMA DA NOITE.

Vi-a através do véo sangrento e lugubre que tinham sobre mim estendido os acontecimentos, que relatei antecedentemente.

E um pensamento vago dizia-me que, entre elles e a DAMA DA NOITE, havia uma relação immediata.

Eu era victima de um singular phenomeno.

Sentia um vivo desejo de conhecer o conteudo dos papeis que tinha alli, ao alcance da mão, sobre um velador, e não podia estendel-a para me apoderar do maço, apesar de o querer anciosamente.

Havia uma resistencia mysteriosa que se me oppunha a vontade.

Entre esta e a resistencia incomprehensivel estabeceu-se uma luta.

Por fim e depois de um violento e doloroso esforço, agarrei o maço de papeis e desatei com as mãos crispadas a cinta vermelha.

Quando isto acabei de fazer, alguns papeis cahiram no tapete.

Mas, apanhando-os immediatamente, encontrei entre elles uma lamina de marfim, em que havia uma admiravel miniatura.

No papel, que a envolvia, estava uma delicada trança de cabellos côr de ouro.

(*Continúa*).

1.ª

O meu constituinte ficaria somente com o activo e passivo da Caldeiraria, voltando-lhe o socio Braz dez contos de reis, pagando este todas as custas. Dava preferencia a esta proposta.

2.ª

O meu constituinte ficaria com todo activo e passivo da sociedade: acceitaria sem discrepancia nem exame todos os creditos allegados pelo socio Braz; pagaria aos credores 20, 30 e 50 por %, no prazo de 4, 12 e 27 mezes a escolherem; cada um dos contendores não teria direito a rehaver as despezas feitas; e restituiria ao socio Braz o capital com que entrou para a sociedade, independentemente de questão (art. 330 Cod. Comm).

Quer saber o respeitavel publico a resposta que obtive? Eil-a:

Para o meu constituinte: tudo ou nada.

Para os credores: a compra da massa por pessoa idonea que desse garantia, pagando 50 % sobre os creditos e as despezas judiciarias, no prazo maximo de 60 dias.

Para Braz: ficar com todo activo e passivo; et per misericordiam Dei consentiam que Antonio Exposito tirasse dos 11:804$300 que tinha a receber da Caldeiraria, um debito de dois contos de réis; que ficasse com a sua casinha, que não pertence a sociedade, e que lhe custou 1:800$000, e com a ferramenta do trabalho para não morrer á fome e sem abrigo.

Não seria cabivel perguntar se: aonde é que está o gato?

* *

Vamos acabar, Doutor, esta disputa emtão má hora arrastada para aimprensa. Basta a licção que lhe deu uma «*individualidade nulla*» e, para maior vergonha sua, essa nullidade é um padre retrogrado, neophito advogado da roça.

Tome mais esta pitada por despedida, dois conselhos: um do padre, outro do advogado.

Do padre: Se não pode reprimir sua linguagem, olhe bem, não se esqueça—**insultos não são razões nem argumentos**—abandone a nobre profissão de advogado.

Foi sua provocação que deu logar a ficarem desmoralisados os seus constituintes em uma questão que se podia ter acabado amigavelmente.

Do advogado: as questões forenses não se tratam pela imprensa, é pelos autos. Quem tem direito, o allega e discute; quem não tem não dá patadas. Em um e outro caso mostra-se sempre attencioso e delicado. Isto não é principio de direito, é regra de civilidade. Nunca mais volte, pois, para o esterquilinio costumeiro, do contrario o deixarão ladrando á lua.

Recife, 10 de julho de 1903.

O advogado,

Padre Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.º andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Caetano Marques.
Director-secretario.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLÉA GERAL PARA A DEFINITIVA APPROVAÇÃO DOS NOVOS ESTATUTOS

Tendo a commissão nomeada na ultima assembléa geral para redigir os novos estatutos, terminado os seus trabalhos, convido aos nossos associados, a comparecerem domingo 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na nossa nova séde, á rua Dr. Rosa e Silva n. 11, para a sua definitiva approvação.

Secretaria do Conselho deliberativo, em 9 de julho de 1903.

José Augusto A. de Paula
1.º SECRETARIO.

AO COMMERCIO

Lino d'Oliveira & C.ª, declaram ao publico e ao commercio que, tendo comprado ao sr. José da Silva Natario, seu estabelecimento de calçados, sita á rua do Visconde deInhaúma n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias.

Recife, 3 de julho de 1903.

ENGLISH LESSONS

Mr. W.S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation fron and into Portuguese, etc.

Address—Caixa do Correio 197.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1903.

Publicações a Pedido

Salve 11 de Julho

Não venho pela imprensa com o intuito de adquerir o honroso nome de litterato, (que não o sou e sim impellido pela obrigação, soltar um brado de alegria pelo dia que hoje marca o anniversario natalicio do muito prodigo e apreciavel sr. coronel Antunes de Oliveira.

Queira, pois, o sr. Antunes acceitar os parabens do seu insignificante amigo, que folga de prazer diante de tão sublime acontecimento.

Viva o coronel Manoel Antunes!... Vivô!...

Onalucreh Reivax.

PIPAROTES

« João da Costa é o pobre louco a respeito de quem o medico, dr. Joaquim Loureiro reclamara, etc.»

... apresentando dous outros loucos por testemunhas!... João da Costa falleceu.

O João da Costa, coitado!
Morreu, talvez do *chloral!*
Mas, em defeza, um jornal
Nos diz que elle foi matado.

E a terra que o tem guardado
Que diga qual foi seu mal:
— Se foi da droga mortal,
— Se foi do crime inventado.

Pois, emquanto a má noticia
Declama contra a policia,
Da opposição na figura,

Eu digo em minha modestia,
— « Escapava da molestia »
« Se não morresse da cura »

All-right.

PARABENS

Fazendo annos hoje o estimavel cidadão coronel Manoel Antunes de Oliveira, venho, na qualidade de admirador de seus raros predicados, saudal-o com effusão e augurar-lhe muitas e muitas datas iguaes a esta.

Recife, 11 de julho de 1903.

S. P.

FELICITAÇÕES

Mais um anno de vida attinge hoje o benemerito sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira.

Benemerito sim, porquanto em sua preciosa existencia tem dado as mais eloquentes provas de um altruismo, muito raro nos tempos que correm, já auxiliando quanto póde aos verdadeiros desprotegidos da fortuna, já concorrendo com o seu peculio sempre farto, para o progresso e adiantamento das mais generosas idéas dos mais alevantados commettimentos. Deus o proteja sempre.

B. S.

FORMICIDA A AMERICANA

A machina denominada «A Americana» do fabricante «Spalla», é um apparelho simples, portatil e economico e o seu effeito é o mais rapido e completo na extincção das formigas, como se póde provar com o testemunho de pessôas geralmente conhecidas.

O formicida «A Americana» é privilegiado com as patentes ns. 345 em Buenos Ayres e 367 em Montevidéo.

Agente depositario

Antonio d'Oliveira Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

Ao amigo Manoel Antunes de Oliveira felicitam pelo seu anniversario natalicio, hoje.

Antonio Pernambuco.
Gaspar Regueiro.
Mario Freire.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

ANNIVERSARIO

11 de Julho

Permitti, illustre coronel Manoel Antunes de Oliveira, que um dos vossos mais humildes admiradores venha no dia de hoje dirigir-vos uma modesta saudação.

Ella é singela e tôsca, sem attavios de phrase, sem elegancia de estylo, bem o sei, mas em compensação é bastante sincera, eu vos garanto.

Penhorado sobremodo pela delicadeza do vosso tratamento e, ainda mais pelos constantes obsequios de que me tendes cumulado, escolhi o dia de hoje por ser o do vosso anniversario natalicio para testemunhar-vos a minha eterna gratidão, implorando aomesmo tempo ao Creador pela conservação da vossa saúde e prolongamento de vossa existencia, que tão proficua tem sido neste mundo.

Crêde plamente, illustre cidadão, na sinceridade e firmeza das palavras do vosso constante admirador.

José Amancio de Oliveira Guimarães.

ANNO DE 1903
N. 214
2.º EXEMPLAR

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

Rua 15 de novembro n. 31. J. Agostinho Bezerra. A denominação de commercio acima descripta é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza, escriptos com lettras mausculas; lendo-se em baixo dos mesmos vocabulos o seguinte:

Rua 15 de novembro n. 31 e ultimando-os acha-se a firma J. Agostinho Bezerra. Todos esses vocabulos acham-se escriptos com tinta preta e poderão ser usados sem dependencia de côr e tamanho. O abaixo assignado estabelecido á rua 15 de novembro n. 31, destina a presente denominação para ser inscripta na frente do seu estabelecimento commercial e ser usada nos rotulos de sua papelaria, nos trabalhos de litographia e typographia, assim como em as facturas e demais papeis de seu escriptorio. Recife, 30 de junho de 1903. J. Agostinho Bezerra. Acha-se uma estampilha federal de 300 réis, devidamente inutilizada Apresentado nesta secretaria ás 2 horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de junho de 1903 O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Registrado sob o n. 21 em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de julho de 1903. O secretario Joaquim Theotonio Soares de Avellar. Ao lado via-se o sello grande da Junta.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Salve a Aurora de 11 de julho de 1903

Hoje que tudo é risos e flôres no lar do illustre capitalista, sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira, seja-me licito, aproveitando esta bella occasião felicital-o pelo seu anniversario natalicio e ao mesmo tempo invocar uma prece ao Creador para que mantenha por muitos tempos a vida preciosa deste illustre e caritativo cavalheiro para prodigalizar beneficios á humanidade soffredora como tem feito a esta que estendendo-lhe á mão e pedindo-lhe protecção e amparo elle tem feito durante muito tempo mostrando-se sempre bom e generoso todas as vezes que vou buscar um obulo para metigar a minha fome. Assim procedendo, peço-lhe desculpa se com estas rudes phrases, filhas do meu reconhecimento e gratidão vou molestar a sua reconhecida modestia.

Recife, 11 de julho de 1903.

Umbelina Maria de Jesus.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

SOCIO

Precisa-se de um socio, que entre com pouco capital, para negocio de ferragens.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 31 loja) das 11 ás 2 horas da tarde.

Felicitação

Mais um anno completa hoje o digno cidadão coronel Antunes de Oliveira.

Que o Altissimo queira conceder-lhe o prazer de vêr por muito tempo passar chéio de venturas o dia de hoje é o que do intimo d'alma deseja um dos mais humildes de seus amigos.

S.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma para tida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jaboatão*, para o norte, até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 11/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 21/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 hora da tarde.

TELEGRAPHO NACIONAL

Acham-se em perfeito estado todas as linhas.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados convidam a todos os interessados em negocios d'algodão para assistirem a reunião que terá logar, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, na Associação Commercial Beneficente, e na qual serão estabelecidas as condições para negocios na nova safra.

Recife, 10 de julho de 1903.

Amorim Silva & C.
Neesen & C.
Silva Guimarães & C.
A. B. da Rosa Borges.
John & Boxwell Niphen.
Borstelmann & C.

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. Z. S. Guimarães.

Pela Companhia de Tecidos Paulista,
Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro,
Amorim Irmão & C.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça que, nesta data, comprou ao sr. Jayme Barbosa Leite, o seu estabelecimento de ferragens, sito á rua Duque de Caxias n. 66, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta.

Recife, 7 de julho de 1903.

Serviliano Gomes de Castro.

Confirmo a declaração supra.

Jayme Barbosa Leite.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & *C.ª* successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus o seu negocio de musicas no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 59, á firma Prealle & C. que fica com direito ao seu activo e responsavel pelo passivo.

Recife, 30 de junho de 1903.

Francisco de Paula A. da Silva.

Subscrevemos a declaração supra.

Recife, 30 de junho de 1903.

Prealle & C.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes.
1.º secretario.

Companhia Santa Thereza

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, convido os mesmos accionistas, pela segunda vez, para a reunião que terá logar no 1.º andar do predio do caes da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia de 14 do corrente, para autorisar a directoria a entrar em accôrdo com o governador do Estado e o prefeito do municipio de Olinda, sobre a transferencia dos serviços de illuminação e abastecimento d'agua, de conformidade com a lei n. 611 de 12 de maio proximo passado.

Recife, 4 de junho de 1903.

João Luiz de Araujo.
Director-secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Associação Commercial B. dos Mercieiros

AVISO

Tendo esta Associação do accôrdo com o art. 7 das disposições geraes da lei do orçamento vigente de proceder á distribuição do imposto da classe n. 40 tabella A da citada lei, nomeou as commissões abaixo mencionadas para fazerem a divisão pelos contribuintes de suas freguezias.

A directoria pede a todos os srs. mercieiros para fornecerem ás commissões os esclarecimentos que ellas julgarem precisos afim de a distribuição ser feita com a maior equidade.

Secretaria da Associação em 7 de junho de 1903.

José Pereira Martins,
Secretario.

RECIFE

Albino Simões da Silva Britto, Antonio Pereira d'Araujo, Manoel Gonçalves Estella.

SANTO ANTONIO

Manoel Pereira da Silva, Henrique Fernandes Lima, José Nunes Gomes.

S. JOSÉ

André Anacleto do Nascimento, Agnello Dias Vidal, Antonio Garcia Freire.

BOA-VISTA

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Antonio Valongueiro, Januario Pereira da Silva.

POÇO

Manoel Pedrosa dos Santos, Manoel Ferreira Santos Braga, Avelino Pinto dos Santos.

GRAÇA

Balthazar M. Salgues. J. Carvalho Junior, Clementino da Costa Ramos.

AFOGRDAS

Antonio Lopes de S. Braga, Manoel Gomes Leal, Ignacio Ferreira da Silva.

VARZEA

João Valongueiro, João Carlos Pereira Silva. Manoel Cavalcante Lins.

Declaro que nesta data comprei aos srs. Neves & C., o seu estabelecimento de miudezas denominado a Beatriz, sito á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar credor apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data, que será pago. Declaro mais que nada devo á praça.

Recife, 2 de julho de 1903.

Pedro Januario Neves Manta.

Concordamos com a declaração acima.

Recife, 2 de julho de 1903.

Neves & C.

Ao commercio

Declaro ao commercio e ao publico que, nesta data, vendi ao sr. Vicente Gomes Fernandes, a minha taverna sita á rua do Sol n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e quem julgar-se prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Olinda, 1 de julho de 1903.

Manoel Luiz de França Amorim.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer o ra.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas. carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ANNUNCIOS

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar; razão porque a

Emulsão de Scott

com Hypophosphitos de Cal e Soda

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro successo, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

6P

FABRICA PERSEVERANÇA

DE

OLEOS VEGETAES

DE

JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.

Oleo especial para uso medicinal.

Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro—Pernambuco

REFINARIA ALLIANÇA

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

Preços sem competencia

VENDAS A DINHEIRO

MAÇÃES & GOMES

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrao

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DEARAUJO**—CABO.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.

Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações	
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11

RECIFE

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE a 1$500

No escriptorio do «Diario»

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

Particular

(da Região do Douro)

Féteira

(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)

COLARES

CLARETE

(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.

Rua da Penha n. 8 e 33

TELEPHONE N. 538

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

HOTEL BRAZIL

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

ESPECIALIDADES EM BEBIDAS

O puro alcobaça, cellares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino champagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

Acceita-se assignaturas

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO

AGRADO E SINCERIDADE

SALVADOR NIGRO

1—Rua das Trincheiras—1

Recife.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Peregrino Affonso Ferreira

Joaquim Cavalcante e sua familia, Pedro Affonso Ferreira e sua familia convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 11 deste mez na cidade de Gameleira por alma de seu primo e cunhado coronel **Peregrino Affonso Ferreira.** Agradecem a todos que comparecerem.

Frederico Luiz Vieira

SETIMO DIA

Primitiva de Almeida Vieira, seu pae, (ausente) filhos e irmãos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu pranteado esposo, genro, pae e cunhado, **Frederico Luiz Vieira,** mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando seus agradecimentos áquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Frederico Luiz Vieira

SETIMO DIA

M. Ferreira Leite & C.ª, convidam aos seus amigos e aos do seu fallecido amigo e empregado, **Frederico Luiz Vieira,** para assistirem á missa que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Confessam-se eternamente agradecidos aos que comparecerem.

Leocadio Marianno da Luz

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e genros, presentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro será celebrada no dia 14 do corrente (terça-feira), ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo. Desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Capitão Christiano E. da Silva Guimarães

SETIMO DIA

Major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e mais membros de sua familia, agradecem penhorados ás pessôas que compareceram ao enterro do referido capitão e de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia que mandam rezar na matriz da cidade do Cabo, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 14 do corrente mez, pelo que se confessam agradecidos.

Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa

1.º ANNIVERSARIO

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, seus filhos, genros, nora e netos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu pranteado esposo, pai, sogro e avô, **Bernardo Damião Cavalcante Pessôa,** mandam celebrar na egreja dos Remedios, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario de seu passamento. Aos que comparecerem confessam-se eternamente agradecidos.

Emilia Adelaide Ferreira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e seus filhos mandam celebrar missas em suffragios da alma de sua estremecida esposa e mãe d. **Emilia Adelaide Ferreira,** na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 16 do corrente mez e convidam para assistil-as, aos seus parentes e amigos, agradecendo antecipadamente a todos que comparecerem.

Libio Accioly Correia Lins

Maria Hygina Accioly Correia, seu irmão Manoel Accioly Correia Lins e seus irmãos presentes e ausentes, profundamente sentidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido irmão **Libio Accioly Correia Lins,** agradecem do intimo a todos aquelles que se dignaram acompanhar o seu inditoso irmão á sua ultima morada e convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo seu eterno repouso, mandam rezar na matriz de Jaboatão e na capella do engenho Dois Braços em Gamelleira, ás 8 1/2 horas do dia 14, hypothecando a todos seu inesquecivel reconhecimento.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **BEBERIBE,** commandante M. de Andrade, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

BRASIL

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente A. Silva.

Espera-se do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electricas.

Cammandante 1.º tenente Luiz C. de Carvalho.

Espera-se do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 13 de Julho seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **BYRON,** é esperado de New-York no dia 16 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 17 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia.

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

AMA precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua Imperatriz n. 43 loja.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar em casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 37 (Botica).

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Augusta n. 240.

AMA, precisa-se uma para cozinhar, a tratar na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão da casa n. 43, rua Nova de Santa Rita, com agua e muitos commodos; a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma bôa casa com bons commodos para familia á rua Imperial n. 203, aluguel barato, a tratar no Pateo do Paraizo n. 25 e vende-se a mesma ou permuta-se tambem por outra em algum arrabalde de preferencia na linha de Olinda.

ARMAZEM—Aluga-se o armazem á rua Marquez de Olinda n. 55, tendo grandes dimensões.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 91, com 3 quartos grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Camboa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

COPEIRO. Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro, dando fiador de sua conducta na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9.

CADERNETA DA CAIXA ECONOMICA —Tendo-se extraviado as cadernetas ns. 45.503 e 48.034, previne-se á Caixa Economica para os devidos fins.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

DEPOIS d'amanhã espera o Fiuza mimosear alguns dos seus freguezes com o premio de 200:000$000, como fez com a ultima loteria de 500:000$000, pelo que é cada um habilitar-se em sua agencia á rua do Crespo n. 23.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

ENGENHO.—Vende-se ou permuta-se, por predio nesta cidade, um engenho com bôas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.
A tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 2. andar.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros. por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17. officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

IMPRESSOS para despachos; recibos para alugueis de casas, e trabalhos typographicos em geral, na livraria, á rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

LIVROS para escripturação commercial de varios formatos encontram-se á ua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

LEMBREM-SE que o Fiuza vendeu o premio de 500:000$000 e sabbado promette aos seus freguezes o premio de 200:000$000.— Habilitem-se que só existe um pequeno numero de bilhetes á rua do Crespo n. 23.

MENINO—Para criado precisa-se de um, de 12 a 15 annos, que dê fiança de conducta; na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 58.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

OBJECTOS d'escriptorio, copiadores, pastas, carteiras, etc, etc, por preços commodos, á rua Marquez de Olinda, 4 —Recife, unica agencia dos codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUANDO o Fiuza diz vender o grande premio, não ha mais duvida é quem quizer ser rico comprar lhe um bilhete em sua agencia á rua do Crespo n. 23.— Aos 200:000$000—Sabbado. Hoje! Hoje!

QUEM quizer tirar o grande premio de 200:000$000 não tem mais que comprar um bilhete ao Fiuza em sua agencia á rua do Crespo n. 23. Hoje! Hoje!

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SITIO—Aluga-se um grande sitio com bôa caza de moradia e muitas arvores fructiferas, na travessa Fernandes Vieira n. 1 (becco do Padre Inglez). A tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 1$000, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE a refinação da rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, muito afreguezada; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma taverna, sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma grande vitrina á rua Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

LEILÕES

3.º E GRANDE LEILÃO

ULTIMO E DEFINITIVO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros, sita no arrabalde da Torre, da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom funccionamento da mesma, excellente casa de moradia e dependencias, grandes terrenos arborizados, deposito de materias primas, etc., comprehendendo na venda todos os direitos, privilegios e acções, que tenha a companhia, perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares; cujo leilão, será effectuado na mesma fabrica.

Quarta-feira 22 do corrente ao meio dia

O agente Gusmão, autorizado por despacho do illm. sr. dr. juiz parcial do commercio e deliberação dos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica acima mencionada e com assistencia do mesmo juiz, servindo de base a offerta de 80:000$000, obtida no 2.º leilão.

A's 11 1/2 horas partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, que o sr. José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, requereu a abertura de uma fabrica de vinagre e vinhos de fructas do paiz, na casa n. 8 á rua Dr. José Mariano, freguezia da Boa-Vista.

De accordo com o n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 8 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

De ordem do exmo. sr. dr. governador, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel o crime, privativo de residuos e capellas do municipio de Garanhuns, creados pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.º e 4.º do codigo penal contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo.

O director.
Affonso V. Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns. Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208, §§ 3.º e 4.º do codigo penal contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, convido ao pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo, entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 3 de julho de 1903. Eu, Lourenço Tenorio Villa Nova escrivão o escrevi. Luiz Affonso de Oliveira Jardim. Está conforme com o original, dou fé, Garanhuns 3 de julho de 1903. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa Nova.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 3 do corrente, na porta do Concelho Municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, constantes da copia retro e supra; dou fé. Garanhuns, 3 de julho de 1903.

O escrivão,
Lourenço Tenorio Villa Nova.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convida-se aos srs. possuidores das apolices municipaes emittidas, por força do dec. de 28 de novembro de 1889, lei n. 143 de 30 de junho de 1897 e lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898 a virem até o dia 15 do corrente substituir as referidas apolices pelas destinadas á consolidação da divida fluctuante, de conformidade com a lei n. 345 de 3 de janeiro do anno vigente, visto se ter de proceder no dia 16 deste mez ao sorteio determinado pelo art. 2.º da mesma lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de maio de 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 1 de junho vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero desoito, vinte. e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de julho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares de n. 31 sito á rua do Bom Jesus, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo, uma da escada, dividido em dous salões. O 1.º andar tem 2 portas com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna. O 2.º andar, 2 salas, 5 quartos e sotão, 3 quartos; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000 pertencente a Manoel José Ribeiro de Faria.

Os moveis seguintes: um cofre de ferro e uma balança decimal, no caes da Companhia Pernambucana n. 28 avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João de Souza Travassos.

A casa sita no bêco Tapado n. 3 com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Joaquim da Silveira Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 26, á rua General Abreu e Lima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas. 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Joaquina Maria da Conceição.

Um terreno á rua Felippe Camarão, tendo um portão largo na frente sob os ns. 21 e 23 todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Maria do Espirito Carvalho ou Francisco de Paula Mafra.

A casa de pedra e cal n. 39 (de biqueira) á rua do Fogo, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 200$000 pertencente a Maria Francisca da Costa.

A casa de n. 33 sita no largo do Correio, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria da Natividade de Souza hoje Julio de Souza.

Freguezia de S. José

A casa n. 16 no bêco do Raposo, tendo na dita os moveis seguintes: 1 armação de prateleira, 1 balcão e 1 balança com seus pertences, todos os objectos avaliados por 60$000, pertencente a Seraphim Lopes da Cruz.

A casa de tijolo n. 114, á rua Imperial, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro.

A casa de taipa n. 4 M, á rua da Via-Ferrea, (de biqueira). com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e 1 quarto no quintal, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves.

A cosa de pedra e cal n. 24, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$, pertencente ao dr. Telesphoro Gomes A. Salles.

A casa de pedra e cal n. 262, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna.

As 5 casas de taboas de ns. 27, 29, 31, 33 e 35, tendo 1 porta de frente, medindo cada uma 2 metros e 60 centimetros de frente e 5 metros e 60 centimetros de fundo, achando-se a 1.ª um pouco estragada, e avaliada por 20$000, e as outras 4 avaliada cada uma por 30$000, sita todas na 1.ª travessa de Luiz do Rego, pertencentes a Martins José de Sant'Anna.

Freguezia da Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 54, á estrada de Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, em salão. cozinha externa e 2 quartos, mede de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 8, á rua do Socego, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, tem sotão interno em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Joao da Silva Villa-Neva ou Henrique de Barros.

Os moveis existentes no predio n. 2, pateo da Santa Cruz, cujos ditos são os seguintes: 1 armação de amarello, 1 balcão moderno com tampo de pedra marmore, existente no predio descripto acima, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Pedro Nunes & C.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella, de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho draynage, mede de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos.

A casa de pedra cal n. 2 D, á rua da Graça, com 2 janellas de frente e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoal Francisco Tavares.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 32, á rua do Fogo, com 3 portas de frente e 2 no oitão, em um salão e mais 1 sala, cozinha fóra, sotão interno com 1 janella de oitão, em salão, mede de frente 7 metros e defundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 3:000$000, pertencente a Maria da Conceição Viégas ou José Gil Moraes.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo defrente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Martins Pires.

Freguezia do Poço

A chacara sem numero á travessa da Casa Forte, com sitio, gradil de ferro e portão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, medindo externamente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Possidonio Fiuza Lima.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço publico que, no dia 17 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal será arrendado em hasta publica, o sitio denominado Caçote na freguezia de Afogados, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer a Prefeitura entrega do referido sitio.

2.ª

Se vencido o praso de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o sitio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado, podendo ser despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de tres mezes importa a rescisão do contracto.

5.ª

O arrendatario será obrigado a fazer á sua custa, todos os concertos e reparos de que carece a casa existente no mesmo sitio e á trazel-a pintada e caiada, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no sitio, nem á retenção delle.

7.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

8.ª

Qualquer damno causado no sitio por culpa do arrendatario, será avaliado e indemnizada a municipalidade.

9.ª

O arrendatario não poderá sublocar o sitio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da Prefeitnra, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

10.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilize pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

11.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantadamente.

12.ª

O licitante se habilitará previamente declarando o nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 100$000, que perderá em beneficio da mesma municipalidade, caso, aceita sua offerta se recuse ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira solo baixo dos predios sitos nas freguezias do Recife, e de Santo Antonio, e bem assim dos predios fóra do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei 344 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de 10 % de accôrdo com o art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente», «Agricola dos Mercieiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Delegacia da direcção de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar

De ordem do cidadão coronel doutor delegado recebe-se proposta nesta delegacia, no dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia, para fornecimento de materiaes necessarios aos trabalhos e concertos dos quarteis do 14.º e 27.º batalhões de infanteria, cujos materiaes são:

Cal branca de Jaguaribe, kilo.
Dita preta de 1.ª qualidade, kilo.
Travetas de lei de 1.ª qualidade, segundo as esquadrias, metro corrente.
Linhas de lei de 1.ª qualidade, segundo as esquadrias, metro corrente.
Caibros de cocão ou imbiriba de 1.ª qualidade com 0m08 de diametro medio e 6m de comprimento, um.
Ripas de imbiriba de 14 palmos ou mais de comprimento e 0,m e 05 de largura, uma,
Tijolo de alvenaria batida de 1.ª qualidade, de forma rectangular, para ladrilho, um milheiro.
Dito de alvenaria grossa, de 1.ª qualidade, para parede, um milheiro.
Pregos francezes, kilo.
Oleo de linhaça de 1.ª qualidade, kilo.
Seccante branco, kilo.
Dito de cor, kilo.
Alvaiade de zinco de 1.ª qualidade, kilo.
Aguaraz, litro.
Azul ultramar, de 1.ª qualidade, kilo.
Verde francez de 1.ª qualidade, kilo.
Ocre amarello, kilo.
Zarcão, kilo.
Vermelhão da China, kilo,
Amarello francez, kilo.
Areia d'agua doce, carroça de 0,m3 333, uma.
Barro de 1.ª qualidade, carroça de 0,m3 333, uma.

OBSERVAÇÕES.—Os materiaes têm de ser postos no local das obras e os concorrentes deverão se dirigir á mesma delegacia para que lhes sejam ministradas as demais condições para a confecção das suas propostas.

Recife, 8 de julho de 1903.

João Lopes Machado Primo,
Alferes.

EDITAL

De ordem do exm. senhor general commandante do 2.º Districto Militar, e em vista dos officios da Intendencia Geral da Guerra, n. 1627 de 21 de Maio e 2013, de 20 de Junho, tudo do corrente anno, são chamados concorrentes, na forma do Aviso n. 80, de 8 de Abril de 1899, para a acquisição de barras de madeira com cabeceiras, pés de ferro, colchões e travesseiros, que têm de ser fornecidos ao 2.º, 14.º e 34.º batalhões d'infanteria.

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas n'este quartel general. no dia 13 do corrente, ás 12 horas, perante um conselho composto do encarregado da secção do material, do escripturario da mesma Repartição e do encarregado do Deposito de Artigos Bellicos, sob a presidencia do exm. sr. general.

Só poderá concorrer ao fornecimento dos mencionados artigos quem habilitar-se exhibindo documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, devendo igualmente satisfazer as demais exigencias contidas no regulamento de 9 de Janeiro de 1896.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via, e conter a qualidade e o preço de cada artigo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar. Recife, 4 de Julho de 1903.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão encarregado da secção do material.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10. DE JULHO DE 1903.

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Bezerros, concorreu, dentro do prazo legal, o cidadão Ignacio Machado da Costa Netto.

O director,
Affonso V. Medeiros.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

Estatistica commercial

Durante o mez de junho findo, foi notavel o movimento commercial da praça. As cifras ahi estão, para confirmar o asserto. E a merecer credito o principio de que a vitalidade d'um povo, no ponto de vista social, se deve medir pelo computo de seus rendimentos fiscaes, pelas tarifas e pautas de suas alfandegas, servia uma estolidez affirmar a nossa decadencia ou paralysação economica. O que nos falta é centralizar e harmonicamente fundir as forças vivas de producção, por emquanto isoladas e tibias, á espera de iniciativa e solidariedade, tam necessaria á bôa marcha e real progresso das creações devidas ao engenho e esforço humano.

Sejam ellas puramente especulativas, ou tendam, pelo contrario, de perto com a apropriação do globo por meio do Capital e do Trabalho, não ha, não haverá nunca, sem o esforço collectivo, nem a socialisação dos interesses individuaes, cousa alguma que vingue e perdure.

E para voltar a nosso objecto, ao passo que outros descrêem do futuro reservado ás nossas classes productoras, não vemos senão motivos de confiar firmemente nesse futuro, em face da crescente actividade por ellas desenvolvida.

Dispensam commentarios, por sua eloquencia, os dados a seguir, sobre a exportação de Pernambuco, em o mez passado:

I

CAMBIO

Oscillou o cambio, para a nossa praça, entre 12 3/32 e 12 1/8. Em sua maioria pouco sensiveis, fôram ligeiras as variações cambiaes.

II

EXPORTAÇÃO

As mercadorias exportadas fôram:

Assucar, 6.369.796 kilos.
Caroços de algodão, 1.168.116 kilos.
Algodão, 615.510 kilos.
Aguardente, 574.124 litros.
Farinha de mandioca, 458.292 kilos.
Farello de caroços de algodão, 391.340 kilos.
Milho, 333.621 kilos.
Sabão, 281.539 kilos.
Alcool, 197.619 litros.
Côcos (porção), 182.300 fructos.
Cigarros (porção), 159.800.
Oleo de caroços de algodão, 92.415 litros.
Farello, 63.700 kilos.
Pelles, 51.667 kilos.
Feijão, 36.960 kilos.
Oleo de ricino, 30.470 litros.
Vinho de canna, 27.688 litros.
Baralhos (porção), 25.712.
Ovos (porção), 24.000.
Tecidos de algodão, 22.947 kilos.
Trapos de algodão, 22.640 kilos.
Vinagre, 16.774 litros.
Doce, 13.860 kilos.
Residuos de algodão, 12.600 kilos.
Vinho de fructas, 11.020 litros.
Saccos vasios (numero), 10.995.
Cebollas, 10.342 kilos.
Polvora, 5.811 kilos.
Charutos (porção), 5.600.
Residuos de caroços de algodão, 5.160 kilos.
Chumbo, 5.030 kilos.
Velas, 4.205 kilos.
Massa de tomates, 4185 kilos.
Prégos, 3.080 kilos.
Dormentes (numero) 3.020.
Raspas de couro, 2.980 kilos.
Fumo, 2.568 kilos.
Café, 2.500 kilos.
Gallinhas, (cabeças), 2.400
Meias, 1.946 duzias.
Latão velho, 1.904 kilos.
Tijolos (numero), 1.450.
Vaquêtas, 1.221 kilos.
Biscoitos, 1.135 kilos.
Papel e rotulos, 996 kilos.
Mel, 900 litros.
Cerveja, 896 litros.
Genebra, 825 litros.
Parasitas (pés), 750.
Toucinho, 600 kilos.
Linguiça, 480 kilos.
Sementes de cacau, 456 kilos.
Pasta de caroços de algodão, 230 kilos.
Borracha de mangabeira, 416 kilos.
Phosphoros, 306 kilos.
Arroz, 300 kilos.
Conservas, 250 kilos.
Cognac, 246 litros.
Aduelas, 242 atados.
Pixe, 240 litros.
Impressos, 222 kilos.
Lã de carneiro, 204 kilos.
Estopa, 150 kilos e 1 fardo.
Paus de jangada (numero), 124.
Barris vasios, 100/3.
Tecidos de estopa, 100 kilos.
Cascos de tartaruga, 100 kilos.
Tachos de cobre, 90 kilos.
Vinho, 90 litros.
Medicamentos, 58 volumes, 18 litros e 1 caixa.
Massas, 55 kilos.
Calçados, 50 caixas.
Gazosa, 48 litros.
Rapé, 43 kilos.
Licôr, 32 litros.
Taboas (numero), 30.
Taboas de pinho, 20 duzias.
Cêra de carnaúba, 15 kilos.
Chapéos, 11 caixas.
Vassouras, 3 fardos.
Lavatorio de ferro, 2 atados.
Chapéos de sol, 2 caixas e 2 pacotes.
Perfumarias, 1 caixa.

CONSIDERAÇÕES

O interesse que despertam os dados acima resulta, não da complexidade, riqueza e variedade dos productos exportados; mas das partidas avultadas dos principaes productos, que constituem a base de nossa exportação para os mercados nacionaes e estrangeiros.

E' assim que as cifras attestam augmento de exportação em junho das seguintes mercadorias:

Assucar, mais que em abril, 185.066 kilos.
Mais que em maio, 1.636.437 kilos.
Mais q[illegible] idem, idem, 200.652 kilos.
Farinha, id[illegible] idem, 166.859 kilos.
Idem, idem, idem, [illegible]godão, mais que
Farello de caroços de a[illegible] em abril, 296.940 kilos.
Mais que em maio, 118.000 kilos.
Sabão, idem, idem, 45.856 kilos.
Idem, idem, idem, 22.772 kilos.
Farello, mais que em abril, 52.600 kilos.
Mais que em maio, 51.900 kilos.
Oleo de caroços de algodão, mais que em abril, 37.730 litros.
Mais que em maio, 80.615 litros.

Eis ahi os productos que destacaram mais. Foi menor a procura do algodão, da aguardente de canna, do alcool, do milho e poucos outros. O assucar, porém, deixou em plano inferior as remessas nos dous mezes precedentes. E é facil calcular a importancia que tem para nossa vida economica similhante facto.

* *

Alguem suggeriu-nos a idéa d'uma propaganda em favor da introducção de nosso assucar no mercado espanhol.

E' certo que, depois da guerra de Cuba e venda das Philippinas, a vida economica da Hespanha não é mais a de outr'ora, quando suas prosperas colonias supprimlhe as necessidades de producção e consumo.

Tambem é certo que, na Europa, as relações commerciaes do Brazil, no tocante á introducção de seu café e de seu assucar, só teriam muito que esperar da Espanha e de Portugal. No primeiro semestre de 1902, importámos da Hespanha..... 1.319$330 de mercadorias, contra 367.708, para lá exportadas. De Portugal recebemos 15.040$162 de mercadorias, contra.... 3.994$811 apenas. Essa disparidade é de si bastante sensivel, para fazer-nos hesitar no alvitre suggerido, antes da obtenção de leis compensadoras dos governos daquelles dous paizes.

Em relação á Hespanha, parecerá a muitos um bom prenuncio, o augmento da importação do café brazileiro; a qual, superior em 1901—a 3.000.000 de *pesetas*, em 1902 subiu a 5.000.000.

Não fosse a instabilidade o caracter proprio dos phenomenos da vida economica, seria facilimo calcular o periodo de duração e declinio do consumo d'uma especie de mercadoria neste ou naquelle povo. Por sua vez, os governos actualmente esquecem o principio de Sciencia Social que condemna toda guerra de tarifas, e apregôa a adoptação de uma politica de relações amistosas, substituindo as represalias commerciaes pelos tratados de reciprocidade.

Em taes incertezas, o productor ou fabricante de assucar brazileiro terá ainda [illegible] dilatado tempo de esperar por essas tam apregoadas leis compensadoras, que só tarde e á [illegible] más horas chegam. A iniciativa individual poderia, após uma luta de gigante, forçar a abertura do mercado espanhol.

Todavia, dessa conquista isolada á internacionalisação franca do assucar vae uma distancia incalculavel. Os fabricantes brazileiros ficariam á mercê do primeiro grupo de syndicatarios, senhores do mercado, inquestionavelmente empenhados em remover toda concurrencia.

A solução está nesse caso, dependente d'outras condições.

Nos povos, como no individuo, a força do habito não se pode facilmente erradicar. E' ella que desempenha, a mór parte das vezes, papel decisivo na evolução economica de um paiz.

Costumada ha seculos ao consumo do café e do assucar das regiões intertropicaes, é difficil imaginar que a Hespanha privada actualmente delles, os não venha a procurar em mercados, onde taes productos são similares.

Eis o que, mais tarde ou mais cêdo, levará o importador espanhol a preferir o assucar brazileiro.

Essa preferencia já começou para o café.

A vez do assucar virá sem duvida, e com opportunidades commerciaes por ventura mais compensadoras.

Será então, o momento propicio a toda propaganda, no sentido de estimular o fabricante e concitar o governo a concorrer, por sua acção no exterior, como no interior, para conseguir-se o fim visado.

« Patience et longueur de temps. Font plus que force ni que rage.»

III

IMPORTAÇÃO

Xarque, 34.454 fardos.
Carvão de pedra, 7.791 toneladas e 306 tambores.
Farello, 7.000 saccos.
Bacalháu, 6.657 barricas, 4.318 1/2 barricas e 25 caixas.
Café, 6.360 saccos.
Algodão, 6.117 saccos.
Farinha de trigo, 4.565 saccos.
Breu, 2.570 barricas.
[illegible] .530 caixas.
Velas, [illegible] saccos.
Arroz, 2.469 sac[illegible]
Materiaes, 2.065 volumes.
Tijolos á prova do fogo, (n.º), 2.000.
Barras de ferro, 1.952 feixes.
Batatas, 1.884 caixas.
Vinho, 1.814 barris, 1.331 caixas e 18 pipas.
Graxa, 1.605 pipas, 25 caixas e 2 barricas.
Alfafa, 1.368 fardos.
Barris (porção), 1.270.
Tecidos, 1.215 fardos e 11 caixas.
Folhas de flandres, 1.165 caixas.
Arcos de ferro, 1.039 feixes.
Fogareiros (n.º), 880.
Ferragens, 794 volumes.
Couros (em porção), 725, 64 fardos e 46 caixas.
Manteiga, 745 barris e 236 caixas.
Papel, 677 volumes ou fardos, 77 caixas e 6 pacotes.
Phosphoros, 664 caixas e 175 latas.
Cebôlas, 619 caixas.
Mercadorias, 603 volumes.
Salitre, 590 barricas.
Fumo, 581 volumes.
Pipas (n.º), 541.
Cerveja, 538 caixas.
Barro á prova de fogo, 500 volumes.
Farrello de caroços d'Algodão, 500 saccos.
Materiaes para Ferro-vias, 489 volumes.
Sêbo, 400 barris.
Queijos, 376 caixas, 14 amarrados e 3 tinas.
Azeite, 354 caixas.
Tintas, 332 barricas, 40 barris, 8 caixas e 7 volumes.
Feijão, 320 saccos.
Pelles, 318 fardos e 2 caixas.
Alpista, 253 saccos.
Espirito, 235 caixas.
Louça, 210 gigos, 121 barricas, 100 grades, 54 caixas e 8 volumes.
Cimento, 200 barricas.
Mosaicos (n.º) 186.
Drogas, 174 volumes.
Alhos, 168 canastras.
Ladrilho, 165 engradados.
Vermouth, 161 caixas.
Milho, 150 saccos.
Conservas, 147 caixas.
Enxadas, 141 barricas.
Folha de ferro galvanizado, 140 feixes.
Quartólas (n.º), 124.
Toneis de ferro (n.º), 123.
Canos (quantidade), 120.
Cêra de Carnaúba, 118 saccos.
Massas alimenticias, 117 caixas.
Chapas de ferro (n.º) 116.
Fio, 114 volumes.
Linguas, 108 caixas.
Genebra, 107 caixas.
Chumbo, 102 caixas.
Tijolos para limpar facas, 100 caixas.
Fio d'algodão, 100 saccos.
Oleo, 97 barris, 13 caixas e 1 tambor.
Enxôfre, 95 barricas.
Barricas vasias, 89 amarradas.
Amostras, 88 volumes.
Miudezas, 84 caixas.
Cabos, 76 volumes.
Agua Mineral, 74 caixas.
Linha, 71 caixas.
Chá, 68 volumes.
Correntes de ferro, 63 barricas (n.º) 6.
Vinagre, 60 barris.
Medicamentos, 58 volumes.
Pás de ferro, 56 feixes.
Leite condensado, 54 caixas.
Apollinaris, 50 caixas.
Azeitonas, 50 caixas.
Potassa Americana (*pearlashes*), 50 barricas.
Terra, 50 saccos.
[illegible]
Provisões, 45 volumes.
Telhas de ferro (n.º), 44.
Marmores, [illegible] volumes.
Passas, 42 caixas.
Azul ultramar, 38 caixas.
Objectos de escriptorio, 37 volumes e 5 caixas.
Cobre em folhas (porção), 36.
Champagne, 35 caixas.
Machinas de costura, 33 caixas.
Cevada, 30 saccos e 2 barricas.
Vassouras, 26 fardos.
Whiskey, 26 caixas.
Prégos, 26 barricas e 21 caixas.
Cobre, 26 volumes.
Charutos, 25 caixas.
Acidos, 25 volumes.
Folhas de louro, 24 saccos.
Chapéos, 23 caixas.
Ilex, 20 barricas.
[illegible], 18 volumes.
Campêche, 18 caixas e 8 fardos.
Esteiras, 18 fardos.
Vidros, 16 volumes e 16 caixas.
Presuntos, 15 caixas.
[illegible] porção, 15.
Alvaiade, 14 barricas.
[illegible], 14 caixas.
Anilina, 14 caixas.
[illegible], 13 caixas.
[illegible]
Livros, 13 caixas.
Calçados, 13 caixas e 7 malas.
[illegible], 12 caixas.
Materiaes para gaz, 12 caixas.
Creolina, 11 caixas.
[illegible], 11 caixas.
Papelão, 11 caixas e 6 fardos.
Cabos, 11 amarrados.
Moveis, 11 engradados e 6 volumes.
Lampadas, 10 caixas.
Resina de jatobá, 10 saccos.
Ferraduras, 10 barricas.
Estanho, 10 cunhetes e 5 barricas.
Chapéos de palha de carnaúba, 10 fardos.
[illegible]aes, 10 barris.
Cognac, 10 caixas.
Perfumaria, 10 caixas.
Fernet, 10 caixas.
Magnesia, 10 caixas.
Frascos, 10 caixas.
Figos, 10 caixas.
Acido sulfurico, 9 caixas.
Metaes, 9 caixas.
Fardamento, 8 caixas.
Cordoalha, 8 volumes.
Favas, 8 saccas.
Carne em conserva, 7 caixas.
Brabante, 7 caixas e 6 fardos.
Arame, 6 volumes.
Roupa, 6 caixas.
Objectos para chapéos de sol, 6 caixas.
Armações para sellins, 6 caixas.
Carne de porco, 6 caixas.
Canos de chumbo, 6 barricas.
Fazendas, 6 volumes.
Amendoas, 5 saccos.
Encerados, 5 volumes e 1 caixa.
Typos, 5 caixas.
Traques, 5 caixas.
Mustarda, 5 caixas.
Anisette, 5 caixas.
Carbureto, 5 caixas.
Chocolate, 5 caixas.
Reclames, 5 caixas.
Soberanos, 4 caixas.
Biscoitos, 4 caixas.
Agua de flores de laranjeira, 4 caixas.
Camisas, 4 caixas.
Ether, 4 caixas.
Cutelaria, 4 caixas.
Arcos para barricas, 4 amarrados.
Dynamite, 3 caixas.
Aço, 3 cunhetes e 1 caixa.
Cominho, 3 saccos.
Candieiros, 3 caixas.
Molho inglez, 3 caixas.
Porcellana e vidros, 2 caixas.
Malas, 2 engradados.
Balanças decimaes, 2 engradados.
Bacellos, 2 caixas.
Correias, 2 caixas.
Tapetes, 3 volumes.
Cevadinha, 2 volumes.
Confeições, 2 caixas.
Cigarros, 2 caixas.
Agua-raz, 2 caixas.
Alcatrão, 2 caixas.
Fôrmas para chapéos, 2 caixas.
Fructas seccas, 2 caixas.
Figuras, 2 caixas.
Ervilhas, 2 caixas e 2 volumes.
Sherry, 2 caixas.
Sulfato de cobre, 2 barricas.
Sardinhas, 2 caixas.
Rolhas, 1 fardo.
Côcos, 1 encapado.
Moinhos para café, 1 caixa.
Velocipedes, 1 caixa.
Lixa, 1 caixa.
Brochas, 1 caixa.
Cadeiras, 1 caixa.
Artigos para telegrapho, 1 caixa.
Piano, 1 caixa.
Farinha de milho, 1 caixa.
Camarões, 1 caixa.
Encerados, 1 volume.
Chouriça, 1 volume.
Chlorido, 1 barril.
Chinellos, 1 caixa.
Sola, 1 engradado.
Mel de fumo, 1 barril.
Confeitos, 1 caixa.
Molduras, 1 caixa.
Photographia, 1 caixa.
Barrilha, 1 tambor.
Instrumentos de musica, 1 caixa.
Tamancos, 1 caixa.
Espartilhos, 1 caixa.
Aço, 1 caixa.
Soda, 1 barril.
Imagens, 1 caixa.
Acido carbonico, 1 caixa.
Gomma arabica, 1 caixa.
Joias, 1 caixa.
Sabão, 1 caixa.
Pinceis, 1 caixa.

—

As cifras mais importantes das mercadorias importadas em junho são: as referentes ao carvão de pedra (3.555 toneladas e 506 tambores, mais que em abril, e 5.991 toneladas e 506 tambores mais que em maio); ao xarque (20.690 fardos, mais que em maio) e ao café (3.046 saccos, mais que no mez anterior, e 1.601 mais que no de abril).

Declinaram, porém, as entradas do farello, da farinha de trigo e do bacalhau.

As entradas do algodão sobrelevaram em 3.075 saccos ás de maio, e em 5.438 ditos ás de abril. Em compensação, não tivemos uma só entrada de kerosene, e foram em tudo inferiores ás de maio as poucas partidas de vinho recebidas.

As outras mercadorias quasi nada influem desde que não se podem considerar como de nosso immediato e ordinario consumo.

Assim pensando, um espirito pratico e exercido não trepidará em affirmar que a importação de junho foi relativamente fraca.

IV

RENDIMENTOS PUBLICOS

(Junho)

Alfandega	1.209:874$209
Em maio de 1902	1.021:344$613
Em maio deste anno	1.209:874$209
Mais em maio deste anno	188:539$396
Recebedoria: Diversos impostos	21:933$395
Exportação	37:337$879
	493:721$147
Em maio de 1902	326:935$697
Mais em maio deste anno	493:721$147
Mais em maio deste anno	166:785$450
Recife Draynage	7:383$037
Em maio de 1902	6:465$706
Menos em maio deste anno	7:383$037
Mais em maio deste anno	917$331
Caixa Economica: Dia 30:	
Entradas de depositos	44:832$000
Sahida idem, idem	4:381$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	40:451$000
Prefeitura Municipal:	
Rendimento do dia 26	76:560$086
Idem do dia 27	1:931$500
	78:491$586

10 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 12 d. por mil réis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 1/16, sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa

Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 12 3/32, mais tarde o London & Brazilian Bank sacava a 12 1/8 sendo muito depois acompanhado pelos demais bancos a taxa pela qual fechou indeciso,

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/16, 12 7/32 e 12 1/4.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000 a	4$800
Somenos	3$000 a	3$100
Mascavados		2$000

Aguardente, cota-se para o agricultor de 540 a 560 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$050 réis e de 40 grãos a 1$100 a canada

Algodão

Pela manhã effectuaram-se transacções deste producto a 13$500, os 15 kils. fechando o mercado frouxo a 13$200.

Couros

Couros espichados cota-se a 1$000 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$000 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800 a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de	680 a	$700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	16$000 a	26$000
Farinha de mandioca, cota-se nominal	2$800 a	3$400
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	
Mamona, cota-se os 15 k[illegible]	a	8$500
Milho, foi vendido armazenado o kilo	a	1$600
	a	$067

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE JULHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Tagus*, para Matto Grosso em transito por Montevidéo:
Amorim Irmãos & C., 100/3 barris 18000 lits. de aguardente.

No vapor allemão *Bonn*, para Lisboa:
Pereira Pinto & C, 25/5 barris 2050 lits. de aguardente.

No vapor inglez *Tennyson*, para New-York:
A. Ommundsen, 14 cxs 1400 pes de parasitas.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para Manáos:
Amorim & Cardoso, 115/2 150/4 barricas e 15 saccos 20342 kils de assucar branco.
Costa Filho & C., 25/2 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
Luiz A. Silva, 5/5 barris 425 lits. de alcool e 220/5 barris 18700 lits de aguardente.
Moraira & C, 4 volumes 110 kils. de rotulos de papel.
Pinto Alves & C., 5/2 e 70/4 barricas 4350 kils. de assucar branco e 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado.
Loyo & C, 28/2 e 74/4 barricas 6756 kils. de assucar branco.
Azevedo & C., 2 cxs 2880 baralhos de cartas para jogar, 1 cx 5000 cigarros e 1 cx. 230 kils. de papel para cigarros.
Miranda & Amorim, 5/2 barricas 300 kils. de assucar refinado, 20/2 e 20/4 barricas 2920 kils. de assucar branco.

Para Parintins:
Taborda & C., 40/2 barricas 3440 kils. de assucar branco.

Para o Pará:
Moreira & C., 20 cxs. 14400 baralhos de cartas para jogar.
Taborda & C., 200/2 barricas e 100 saccos 24700 kils. de assucar branco.
Gomes Ferreira & C., 50 saccos 3750 kils. de assucar branco.
Dias & C, 25/2 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
Loyo & C, 30/2 barricas 2670 kils. de assucar branco.
Loureiro Barbosa & C., 134 saccos 7800 kils. de feijão.
Miranda & Amorim, 125/2 barricas 75 saccos 16500 kils. de assucar branco

No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro:
Silva Guimarães & C., 318 saccos 24458 kils. de algodão em rama.
F. A. Gomes de Mattos, 26 saccos 1950 kils. de sementes de cacau.
Borstelmann & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Amorim Silva & C., 17 saccos 1173 kils. de algodão em rama.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Mossoró:
Loureiro Barbosa & C, 50 saccos 3000 kils. de feijão.
Antonio Chaves, 1 cx. chapeos para cabeça.
Alves Lima & C., 5 cxs. 160 lits cerveja.
Azevedo & C., 3 barricas 210 kils. de fumo e 2 cxs. 460 kils. de papel para cigarros.

Para Camocim:
F. A. Cardoso & C, 25 ancoras 875 lits. de vinho de fructas.

Para o Ceará:
A. J. Madeira & C., 28 cxs. 1120 kils. de pregos de ferro.

Para Aracaty:
Manoel Colaço & C., 54 cxs. 1080 kils. de sabão.

Para Natal:
Azevedo & C, 9 barricas 750 kils. de fumo, 1 cx. 1000 charutos e 1 cx. 60 kils. de papel para cigarros.

No hiate *Regencia*, para Natal:
Lemos & C., 50 saccos 2100 kils. de farinha de mandioca.

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba:
Pinto Alves & C., 30/3 barricas 1500 kils. de assucar refinado.

No hiate *Argentina*, para Mossoró:
Pereira de Faria, 15 cxs. 384 lits. de cerveja.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba:
Lemos & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar branco.

Na barcaça *Aurea* [illegible], para Mossoró:
Frederico & C., 1 pacote 20 kils. de vaquêtas.

Na barcaça *[illegible]*, para Camaragibe:
Loureiro Barbosa & C., 1 lata 18 kils. de phosphoros, 2/10 barris 80 lits. de vinho de fructas, 1/10 barril 40 lits de vinagre, 3 saccos 180 kils. de café e 6 cxs. 132 kils. de sabão.
João R. da Fonseca, 1 cx. 5 kils. de perfumarias.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba:
J. W. de Medeiros, 1 cx. 66 kils. de livros em branco.

Para Guarabira:
Companhia de Drogas, 4 cxs. 144 lits. de alcool.

IMPORTAÇÃO

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itabira*, entrado em 7 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Tecidos 1 cx. a Gonçalves Cunha & C
Toneis vazios 6 á ordem.
Xarque 36 fardos a Silva Guimarães & C.

Carga de Porto Alegre

Fumo em folhas 80 fardos á ordem.
Gomma 202 saccos a Silva Guimarães & C
Vidros 13 barricas a Loureiro Barbosa & C, 23 cxs. a Costa Lima & C, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C

Carga de Pelotas

Tonel vazio 1 a José Baltar & C.

Carga de Santos

Massa 45 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

Carga do Rio de Janeiro

Barris 50 a Amorim Silva & C.
Cigarros 1 cx. a Borel & C.
Fardamentos 1 cx. a Alves Braga.
Miudeza 1 cx. á ordem, 1 a J. Luiz Teixeira, 1 a Lima & C, 1 a Virgilio Silva & C, 2 a Borstelman & C.
Manteiga 3 cx. a Ferreira Rodrigues & C, 5 a Loureiro Barbosa & C, 4 a Francisco Pinto & C, 3 a Christovão & C.
Pregos 34 cxs. a Americo Menezes & C, 18 a Alvares de Carvalho & C, 19 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Tecidos 5 vols. a Rodrigues Lima & C, 5 a Andrade Lopes & C, 2 á Santa Casa, 3 a Fernando Silva & C, 7 a Alves de Britto & C, 11 a Ventura Matheus & C.

Carga da Bahia

Fumo 3 fardos a Bank & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 9	406.737$066
Idem do dia 10	47.930$530
	454.667$596
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 9	143.555$114
Dia 10:	
Diversos impostos	14.846$345
Exportação	6.824$497
	165.226$056
RECIFE DRAYNAGE	
Rendimento até o dia 9	1.051$431
Idem do dia 10	27$854
	1.079$285
CAIXA ECONOMICA	
Dia 10:	
Entradas de depositos	34.880$000
Sahida idem, idem	19.591$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	15.289$000
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 8	30.633$325
Idem do dia 9	978$377
	31.611$702

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 10 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	500
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500 a	400
Feijão, idem, de	1$200 a	1$000
Milho, idem, de	460 a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Panamá, da Europa hoje.
Brazil, do sul hoje.
Amazone, do sul amanhã.
Belém, do sul amanhã.
Tennyson, do sul a 13.
Amazonas, do norte a 13.
Bragança, do sul a 15.
Espirito Santo, do norte a 15.
Magdalena, da Europa a 16.
Byron, de New-York a 17.
Mira, de Liverpool a 17.
Oravia, do sul a 18.
Prinz Oskar, da Europa a 19.
Magellan, da Europa a 23.
Thames, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Camocim e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Panamá*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, amanhã ás 12 h.
New-York e esc. *Tennyson*, a 13 ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 16 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 17 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia* a 18 ás 12 horas.
Santos esc. *Prinz Oscar*, a 20 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Cruzador austr. *Zenta*, munições de guerra.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Gladiola, de Saint-Johns.

DIA 10.— SAHIDA

Bremen e esc., vapor allemão *Bonn*, commandante H. Hottorff, carga varios generos.